



## RELATÓRIO DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA ANUAL 27ª Vara do Trabalho de Porto Alegre

Considerando-se o disposto na Portaria Conjunta nº 1.770/2020 da Presidência e da Corregedoria e na Portaria da Corregedoria nº 16/2020, foi realizada **Inspeção Correcional Ordinária anual por meio remoto junto à 27ª Vara do Trabalho de Porto Alegre**, estabelecendo-se contato com Magistrados e servidores lotados na unidade por correio eletrônico para a obtenção de dados, realizando-se análise de processos pelo sistema PJE, além de coletas eletrônicas de dados pelos sistemas disponíveis. **Aos 07 dias do mês de julho de 2020**, estabeleceu-se conexão remota por videoconferência, tendo como participantes o Vice-Corregedor Regional, Desembargador RAUL ZORATTO SANVICENTE, a Juíza Titular, Maria Teresa Vieira da Silva Oliveira e a Juíza Substituta Raquel Gonçalves Seara. O contato entre servidores foi feito remotamente com o Diretor de Secretaria, José Américo Ilha de Quadros, pela equipe da Vice-Corregedoria, sendo também indicados, para contato, Gerson Luiz de Almeida Vieira e Adel da Silva Braga. A Inspeção Correcional Ordinária anual realizou-se nos termos legais e regimentais, conforme os autos do **Processo Administrativo Eletrônico nº 2724/2020**.

Com base nas informações prestadas pelos Gestores, nos autos de processos analisados e nos dados oriundos dos sistemas disponibilizados à Corregedoria Regional, apurou-se o seguinte:

### 1 INFORMAÇÕES GERAIS

**Data da instalação da Vara do Trabalho:** 18.03.1994

**Data da última correição realizada:** 07.03.2019

**Data de Implantação do PJe:** 23.09.2013

**Jurisdição:** Porto Alegre

**Período Correcionado:** de 1º.01.2019 a 07.07.2020

**Período avaliado no Mapeamento Global de Desempenho (MGD):** de 30.06.2019 a 31.05.2020

### 2 CIRCUNSCRIÇÃO E REGIME DE LOTAÇÃO

Nos termos da Portaria nº 08/2017 da Corregedoria Regional, a 27ª Vara do Trabalho de Porto Alegre pertence à 44ª circunscrição da jurisdição territorial da Justiça do Trabalho da 4ª Região.

Nesta circunscrição vigora o regime de lotação plena, com a atuação do Juiz Titular da Vara do Trabalho e de um Juiz Substituto lotado.

### 3 ESTRUTURA FUNCIONAL

#### 3.1 JUÍZES

##### 3.1.1 Juízes Atuais

Juiz(a)	Cargo	Lotação
Maria Teresa Vieira da Silva Oliveira	Juíza do Trabalho Titular	30.06.2014
Raquel Gonçalves Seara	Juíza do Trabalho Substituta lotada	13.11.2017

(Fonte: Informações disponibilizadas pela Secretaria de Apoio aos Magistrados em 09/06/2020)

##### 3.1.2 Autorização para Residir Fora da Comarca

Conforme consulta aos expedientes administrativos desta Corregedoria, os Juízes que atuam na Unidade residem na comarca respectiva.

##### 3.1.3 Juízes que Atuam no Período Correcionado

	Juízes	Períodos	Total*
1	Maria Teresa Vieira da Silva Oliveira	Juíza do Trabalho Titular da Unidade Judiciária desde 30.06.2014	Há 5 anos, 11 meses e 11 dias*



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
CORREGEDORIA REGIONAL

2	Raquel Gonçalves Seara	06.02.2019	Atuação como Juíza Substituta lotada	1 dia
		07.02.2019 a 08.03.2019	Atuação no período de férias da Juíza Titular	30 dias
		09.03.2019 a 30.06.2019	Atuação como Juíza Substituta lotada	3 meses e 21 dias
		01.07.2019 a 31.07.2019	Atuação como Juíza Substituta lotada	Um mês e um dia
		31.08.2019 a 19.12.2019	Atuação como Juíza Substituta lotada	3 meses e 19 dias
		06.02.2020 a 09.02.2020	Atuação como Juíza Substituta lotada	4 dias
		10.02.2020 a 10.03.2020	Atuação no período de férias da Juíza Titular	30 dias
		11.03.2020 a 12.07.2020	Atuação como Juíza Substituta lotada	4 meses e 1 dia
3	Luísa Rumi Steinbruch	18.07.2019	Atuação como Juíza Auxiliar no turno da manhã	1 dia
4	Aline Doral Stefani Fagundes	18.07.2019	Atuação como Juíza Auxiliar no turno da tarde	1 dia

(Fonte: Informações disponibilizadas pela Secretaria de Apoio aos Magistrados em 09/06/2020)

\* Período totalizado até a data da visita correcional.

### 3.1.4 Afastamentos dos Juízes Titulares e dos Juízes Substitutos lotados durante o Período Correcionado

Juízas		Motivo	Períodos	Total (em dias)
Juíza do Trabalho Titular	Maria Teresa Vieira da Silva Oliveira	Férias	07.02.2019 a 08.03.2019	30 dias
			01.07.2019 a 30.07.2019	30 dias
			10.02.2020 a 10.03.2020	30 dias
Juíza do Trabalho Substituta lotada	Raquel Gonçalves Seara	Férias	07.01.2019 a 05.02.2019	30 dias
			01.08.2019 a 30.08.2019	30 dias
			07.01.2020 a 05.02.2020	30 dias

(Fonte: Informações disponibilizadas pela Secretaria de Apoio aos Magistrados em 09/06/2020)

### 3.2 SERVIDORES

#### 3.2.1 Servidores Lotados

Servidores	Cargo	Função	Data de Exercício na Unidade Judiciária
Jose Americo Ilha de Quadros	TJAA	Diretor/a de Secretaria (CJ3)	03.06.1996
Camila de Brito Breda Ferlini	TJAA	Assistente de Juiz Substituto (FC05)	13.11.2017
Thiele do Nascimento e Silva Pilecco	AJAJ	Assistente de Juiz Titular (FC05)	07.01.2019



<b>Gerson Luiz de Almeida Vieira</b>	TJAA	Assistente de Diretor de Secretaria (FC04)	01.07.2014
<b>Brunna Ventura Constantino</b>	TJAA	Assistente de Execução (FC04)	11.05.2020
<b>Lize Carolina Barmann</b>	TJAA	Secretário/a de Audiência (FC03)	22.09.2008
<b>Maria Glacinda Belloli</b>	TJAA	Secretário/a de Audiência (FC03)	02.10.2006
<b>Adel da Silva Braga</b>	TJAA	Assistente (FC02)	03.02.2015
<b>Anny Elisabeth Cofcevicz</b>	AJAJ	(Sem Função)	18.10.2017
<b>Cleusa Fernandes Medina</b>	AJAJ	(Sem Função)	09.01.2017
<b>Cristina Maria Andersson Moreira</b>	TJAA	(Sem Função)	23.03.2011
<b>Gabriel Matte de Moura</b>	TJAA	(Sem Função)	27.11.2018
<b>Jose Antonio Raffin Padoin</b>	AJAA	(Sem Função)	25.09.1995
<b>Rosemary de Vasconcellos Meissner</b>	TJAA	(Sem Função)	26.04.2016

(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em 09/06/2020).

(Siglas dos Cargos: TJAA: Técnico Judiciário, Área Administrativa; AJAJ: Analista Judiciário, Área Judiciária)

### 3.2.2 Movimentação de Servidores durante o Período Correccionado

Servidores	Data de Lotação	Data de Saída	Tempo de Permanência na Unidade Judiciária	Motivo da Saída
<b>Clara Regina de Avila Flores</b>	28.10.2016	06.01.2019	801 dias	Lotação na 9ª Vara do Trabalho de Porto Alegre - Assistente de Execução (FC04)
<b>Andre Marcondes de Salles</b>	27.04.2018	05.03.2020	679 dias	Retorno à Origem
<b>Mariana Tesch Brasil Müzell</b>	04.05.2020	12.05.2020	9 dias	Lotação no Gabinete do Exmo. Desembargador Roger Ballejo Villarinho

(Fonte: Consulta ao Sistema BI TRT4 em 09/06/2020)

### 3.2.3 Ausências dos Servidores no período avaliado para o MGD

Servidores Lotados	Tipo de Ausência	Nº de dias
Jose Americo Ilha de Quadros	CURS- Cursos, congressos, seminários, etc	3
Jose Americo Ilha de Quadros	DPON- Dispensa do ponto	1
Lize Carolina Barmann	FALC- Falecimento Pessoa da Família	8
Lize Carolina Barmann	DM - Dispensa Médica	1
Cleusa Fernandes Medina	LTS - Tratamento de Saúde	119
Gabriel Matte de Moura	LTS - Tratamento de Saúde	16
Gabriel Matte de Moura	CURS- Cursos, congressos, seminários, etc	1
Thiele do Nascimento e Silva Pilecco	LG- Gestante	26

(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em 09/06/2020)

### 3.3 ESTAGIÁRIOS

Estagiário(a)	Curso em Andamento	Período
<b>1</b> Caroline Schmidt	Direito	04.11.2019 - 10.11.2020

(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em 09/06/2020)



## 4 DESEMPENHO DA UNIDADE JUDICIÁRIA

### 4.1 O MAPEAMENTO GLOBAL DE DESEMPENHO - MGD

#### MGD – Mapeamento Global de Desempenho

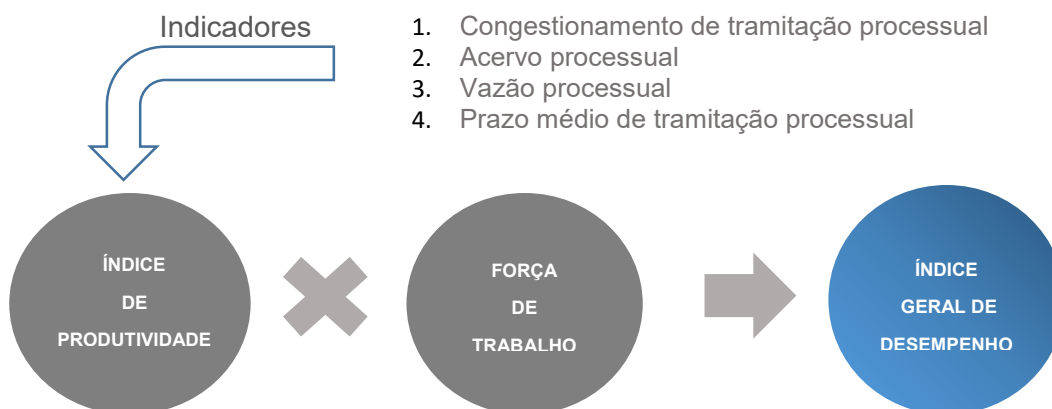


Figura ilustrativa da estrutura do Mapeamento Global de Desempenho TRT4

O MGD é um sistema que apresenta, de forma sintética, o desempenho das Varas do Trabalho e Postos Avançados da 4ª Região em aspectos considerados relevantes para a prestação da atividade judiciária, segundo a interação de quatro indicadores definidos por esta Corregedoria Regional: 1) congestionamento de tramitação processual, 2) acervo processual, 3) vazão processual e 4) prazo médio de tramitação processual.

Assim, esse sistema permite que sejam obtidos dois subprodutos: o Percentual da Força de Trabalho e o Índice de Produtividade, que se encontram explanados nos itens de mesmo nome deste relatório.

O resultado final obtido pelo sistema MGD é o Índice Geral de Desempenho de cada Unidade Judiciária mapeada, calculado equalizando os dois subprodutos acima referidos. O Índice Geral de Desempenho é a representação numérica do resultado do trabalho realizado ao longo dos doze meses anteriores à data de coleta de dados nos sistemas informatizados quando da elaboração deste relatório de inspeção correcional.

### 4.2 MAPEAMENTO GLOBAL DE DESEMPENHO DA 27ª Vara do Trabalho de Porto Alegre

Os resultados constantes deste relatório decorrem de dados da Unidade Judiciária relativos ao período de 06/2019 a 05/2020.

O quadro abaixo indica, para fins de análise de desempenho, que a Vara foi agrupada com as Unidades Judiciárias cuja tramitação processual variou de 1.001 - 1.500 processos por ano, de acordo com a média de casos novos recebidos no triênio 2017 a 2019, conforme exposto a seguir:

Unidade Judiciária	2017	2018	2019	Média Trienal
27ª Vara do Trabalho de Porto Alegre	1.923	1.191	1.276	1.463

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 09/06/2020)

A seguir, será analisado o desempenho da unidade em cada índice que compõe o MGD. Sinala-se que, em face do modo de funcionamento do sistema, **quanto menor o índice geral apresentado pela Unidade, melhor será considerado o seu desempenho.**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
CORREGEDORIA REGIONAL

Faixa de Movimentação Processual		Indicadores										Índice de Produtividade	% da Força de Trabalho Ideal	Índice Geral na Faixa
		Congestionamento			Acervo	Vazão	Prazo Médio							
		2	1	3	1	1	2	2	2	1				
Peso		Conhecimento	Incidentes Processuais	Execução	Pendentes de Finalização	Inverso da Vazão Processual	Do Ajuizamento ao Fim da Instrução	Da Conclusão à Prolação da Sentença	Do Início ao Fim da Execução	Do Ajuizamento ao Arquivamento				
Unidade Judiciária														
1.001 – 1.500 Processos por ano	1	PAJT de São Sebastião do Caí	0,31	0,16	0,76	0,24	0,81	0,34	0,06	0,50	0,38	0,42	56%	0,24
	2	1ª VT de Lajeado	0,24	0,14	0,75	0,26	0,48	0,44	0,22	0,71	0,57	0,46	71%	0,33
	3	1ª VT de Uruguaiana	0,07	0,16	0,66	0,43	0,55	0,29	0,03	0,72	0,72	0,40	84%	0,34
	4	VT de Carazinho	0,42	0,13	0,63	0,36	0,59	0,49	0,20	0,70	0,61	0,48	74%	0,36
	5	2ª VT de Passo Fundo	0,28	0,13	0,69	0,38	0,55	0,33	0,19	0,68	0,63	0,45	79%	0,36
	6	4ª VT de Rio Grande	0,39	0,24	0,81	0,58	0,77	0,55	0,35	0,48	0,73	0,55	66%	0,36
	7	1ª VT de Gramado	0,30	0,15	0,84	0,40	0,52	0,29	0,05	0,90	0,80	0,50	73%	0,37
	8	VT de Cruz Alta	0,48	0,16	0,64	0,46	0,55	0,63	0,23	0,65	0,55	0,51	74%	0,38
	9	VT de Montenegro	0,28	0,12	0,60	0,24	0,55	0,43	0,04	0,78	0,57	0,42	90%	0,38
	10	2ª VT de Gramado	0,31	0,24	0,80	0,40	0,66	0,34	0,48	0,60	0,58	0,52	74%	0,38
	11	3ª VT de Passo Fundo	0,26	0,19	0,71	0,37	0,60	0,35	0,16	0,38	0,91	0,43	93%	0,40
	12	VT de Farroupilha	0,34	0,29	0,82	0,35	0,59	0,36	0,08	0,82	0,58	0,50	80%	0,40
	13	16ª VT de Porto Alegre	0,32	0,05	0,41	0,39	0,41	0,45	0,90	0,49	0,52	0,46	88%	0,40
	14	PAJT de Tramandaí	0,39	0,35	0,86	0,67	0,72	0,51	0,15	0,78	0,75	0,58	71%	0,41
	15	VT de Frederico Westphalen	0,37	0,13	0,68	0,30	0,81	0,35	0,24	0,70	0,49	0,47	88%	0,41
	16	2ª VT de Lajeado	0,27	0,14	0,72	0,29	0,52	0,69	0,12	0,48	0,53	0,45	92%	0,41
	17	3ª VT de Taquara	0,35	0,18	0,79	0,41	0,67	0,35	0,13	0,74	0,71	0,50	83%	0,42
	18	VT de Santo Ângelo	0,22	0,18	0,69	0,50	0,47	0,35	0,07	0,85	0,82	0,47	91%	0,43
	19	4ª VT de São Leopoldo	0,36	0,18	0,76	0,42	0,66	0,35	0,16	0,51	0,80	0,47	93%	0,44
	20	3ª VT de São Leopoldo	0,39	0,12	0,75	0,36	0,66	0,29	0,13	0,83	0,65	0,49	90%	0,44
	21	1ª VT de Rio Grande	0,34	0,16	0,76	0,46	0,68	0,40	0,37	0,65	0,63	0,52	88%	0,46
	22	4ª VT de Pelotas	0,24	0,09	0,75	0,41	0,55	0,29	0,05	0,69	0,65	0,43	109%	0,47



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
CORREGEDORIA REGIONAL

23	2ª VT de Sapiranga	0,34	0,16	0,86	0,40	0,74	0,41	0,21	0,94	0,83	0,57	83%	0,47
24	2ª VT de Bagé	0,49	0,16	0,78	0,63	0,74	0,59	0,27	0,65	0,63	0,57	84%	0,48
25	1ª VT de Cachoeirinha	0,37	0,18	0,68	0,39	0,55	0,50	0,55	0,67	0,55	0,53	91%	0,48
26	1ª VT de Passo Fundo	0,32	0,17	0,73	0,39	0,64	0,45	0,31	0,61	0,60	0,49	99%	0,49
27	2ª VT de Uruguaiana	0,07	0,15	0,83	0,63	0,73	0,33	0,09	0,65	0,77	0,47	104%	0,49
27	5ª VT de Canoas	0,41	0,13	0,76	0,69	0,59	0,70	0,23	0,42	0,63	0,52	94%	0,49
29	1ª VT de Bento Gonçalves	0,39	0,22	0,64	0,54	0,55	0,66	0,37	0,52	0,54	0,51	97%	0,49
30	1ª VT de Taquara	0,45	0,38	0,79	0,43	0,68	0,43	0,49	0,66	0,65	0,57	87%	0,50
31	3ª VT de Gravataí	0,45	0,16	0,86	0,62	0,69	0,77	0,41	0,38	0,60	0,58	90%	0,52
31	2ª VT de Cachoeirinha	0,41	0,33	0,81	0,59	0,58	0,64	0,46	0,72	0,65	0,60	87%	0,52
33	6ª VT de Porto Alegre	0,38	0,25	0,73	0,66	0,52	0,65	0,30	0,55	0,77	0,54	97%	0,52
34	4ª VT de Gravataí	0,46	0,23	0,76	0,59	0,65	0,87	0,42	0,40	0,58	0,57	92%	0,52
35	3ª VT de Sapiranga	0,27	0,17	0,81	0,50	0,68	0,31	0,43	1,00	0,89	0,58	91%	0,53
36	4ª VT de Taquara	0,40	0,16	0,78	0,42	0,70	0,37	0,60	0,44	0,69	0,53	100%	0,53
37	10ª VT de Porto Alegre	0,41	0,21	0,63	0,64	0,41	0,75	0,46	0,62	0,66	0,55	97%	0,53
38	4ª VT de Canoas	0,38	0,20	0,86	0,79	0,67	0,64	0,37	0,40	0,65	0,56	96%	0,54
39	2ª VT de Gravataí	0,49	0,27	0,79	0,60	0,64	0,91	0,24	0,75	0,67	0,62	87%	0,54
40	3ª VT de Pelotas	0,30	0,24	0,79	0,56	0,60	0,32	0,04	0,89	0,94	0,52	104%	0,54
41	1ª VT de Gravataí	0,43	0,18	0,80	0,48	0,65	0,73	0,45	0,58	0,57	0,57	95%	0,54
42	4ª VT de Porto Alegre	0,42	0,22	0,79	0,74	0,57	0,67	0,45	0,58	0,68	0,59	92%	0,54
43	12ª VT de Porto Alegre	0,34	0,18	0,84	0,76	0,58	0,74	0,14	0,69	0,77	0,58	94%	0,55
43	29ª VT de Porto Alegre	0,36	0,26	0,80	0,70	0,66	0,56	0,17	0,81	0,84	0,58	94%	0,55
45	2ª VT de Pelotas	0,35	0,12	0,83	0,55	0,72	0,42	0,01	0,76	0,92	0,53	103%	0,55
46	VT de Osório	0,50	0,27	0,84	0,62	0,66	0,85	0,16	0,96	0,79	0,65	84%	0,55
47	11ª VT de Porto Alegre	0,38	0,16	0,79	0,66	0,57	0,73	0,15	0,80	0,75	0,57	97%	0,55
48	2ª VT de Canoas	0,35	0,14	0,79	0,69	0,57	0,62	0,46	0,65	0,71	0,58	96%	0,56
49	13ª VT de Porto Alegre	0,37	0,27	0,76	0,74	0,47	0,90	0,34	0,68	0,71	0,60	93%	0,56
50	7ª VT de Porto Alegre	0,39	0,27	0,59	0,70	0,34	0,86	0,71	0,54	0,65	0,58	99%	0,57



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
CORREGEDORIA REGIONAL

51	VT de Alvorada	0,43	0,62	0,88	0,66	0,78	0,77	0,81	0,67	0,61	0,71	81%	0,58
52	2ª VT de Taquara	0,44	0,27	0,87	0,44	0,80	0,50	0,38	0,67	0,67	0,59	98%	0,58
53	1ª VT de Pelotas	0,35	0,30	0,77	0,75	0,46	0,45	0,11	0,84	1,00	0,56	105%	0,59
54	2ª VT de São Leopoldo	0,41	0,13	0,82	0,51	0,66	0,58	0,39	0,79	0,67	0,58	103%	0,60
55	VT de Viamão	0,45	0,47	0,90	0,96	1,00	0,41	0,21	0,78	0,78	0,64	94%	0,60
56	3ª VT de Canoas	0,41	0,29	0,80	0,78	0,53	0,66	0,59	0,55	0,65	0,60	101%	0,61
57	25ª VT de Porto Alegre	0,30	0,22	0,79	0,64	0,63	0,54	0,65	0,63	0,68	0,58	105%	0,61
58	15ª VT de Porto Alegre	0,39	0,28	0,81	0,74	0,68	0,69	0,52	0,68	0,73	0,63	97%	0,61
59	19ª VT de Porto Alegre	0,35	0,28	0,75	0,83	0,43	0,92	0,28	0,67	0,79	0,60	102%	0,61
59	21ª VT de Porto Alegre	0,39	0,23	0,78	0,71	0,55	0,64	0,41	0,80	0,74	0,60	102%	0,61
61	14ª VT de Porto Alegre	0,38	0,19	0,86	0,67	0,74	0,58	0,18	0,71	0,69	0,57	108%	0,62
62	9ª VT de Porto Alegre	0,42	0,25	0,85	0,90	0,62	1,00	0,70	0,84	0,77	0,73	87%	0,64
63	5ª VT de Porto Alegre	0,44	0,31	0,67	0,68	0,49	0,67	0,23	0,90	0,83	0,59	108%	0,64
63	1ª VT de Bagé	0,41	0,34	0,85	0,67	0,81	0,54	0,30	0,64	0,70	0,59	108%	0,64
65	17ª VT de Porto Alegre	0,42	0,29	0,81	0,73	0,68	0,89	0,44	0,69	0,65	0,64	100%	0,64
66	23ª VT de Porto Alegre	0,45	0,21	0,80	0,72	0,63	0,98	0,40	0,76	0,68	0,66	97%	0,64
67	20ª VT de Porto Alegre	0,43	0,26	0,86	0,89	0,81	0,85	0,45	0,68	0,70	0,67	96%	0,64
68	1ª VT de São Leopoldo	0,32	0,35	0,83	0,56	0,70	0,49	1,00	1,00	0,78	0,70	92%	0,64
69	1ª VT de Santa Maria	0,38	0,22	0,75	0,74	0,46	0,75	0,84	0,84	0,81	0,67	97%	0,65
70	3ª VT de Porto Alegre	0,42	0,28	0,86	0,84	0,68	0,82	0,49	0,61	0,72	0,65	101%	0,66
71	8ª VT de Porto Alegre	0,48	0,27	0,85	0,84	0,67	0,76	0,58	0,72	0,75	0,68	97%	0,66
72	1ª VT de Porto Alegre	0,44	0,41	0,86	1,00	0,62	0,74	0,54	0,68	0,77	0,68	98%	0,67
73	22ª VT de Porto Alegre	0,45	0,22	0,84	0,88	0,65	0,84	0,45	0,73	0,75	0,66	102%	0,67
73	1ª VT de Canoas	0,43	0,34	0,85	0,98	0,56	0,94	0,50	0,62	0,72	0,68	99%	0,67
75	26ª VT de Porto Alegre	0,45	0,28	0,81	0,82	0,60	0,89	0,48	0,70	0,74	0,66	105%	0,69
76	2ª VT de Porto Alegre	0,40	0,29	0,79	0,86	0,57	0,85	0,64	0,75	0,76	0,68	102%	0,69
77	27ª VT de Porto Alegre	0,53	0,32	0,85	0,99	0,62	0,96	0,12	0,97	0,78	0,70	102%	0,71
78	24ª VT de Porto Alegre	0,50	0,38	0,80	0,75	0,60	0,83	0,68	0,72	0,70	0,69	105%	0,72





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
CORREGEDORIA REGIONAL

79	28ª VT de Porto Alegre	0,37	0,43	0,82	0,97	0,62	0,65	0,73	0,82	0,80	0,70	107%	0,75
80	2ª VT de Santa Maria	0,39	0,21	0,80	0,72	0,56	0,76	0,42	0,89	0,83	0,64	122%	0,78
<b>Média</b>		<b>0,37</b>	<b>0,24</b>	<b>0,78</b>	<b>0,60</b>	<b>0,64</b>	<b>0,67</b>	<b>0,36</b>	<b>0,70</b>	<b>0,71</b>	<b>0,58</b>	<b>94%</b>	<b>0,62</b>





### 4.3 INDICADOR: CONGESTIONAMENTO

#### 4.3.1. Congestionamento na Fase de Conhecimento

Índice na unidade	Média na faixa	Posição na faixa
0,53	0,39	80° / 80

A Taxa de Congestionamento na fase de Conhecimento corresponde ao percentual de processos não julgados nos últimos doze meses em relação ao acervo de pendentes de julgamento. Leva em conta o estoque de processos pendentes do período anterior, o total de casos novos que ingressam e os processos solucionados.

Fórmula de apuração:

$$1 - \left( \frac{\text{Processos Solucionados}}{\text{Pendentes de Solução (período anterior) + Casos novos*}} \right) \Rightarrow 1 - \left( \frac{1243}{1.529 + 1.101 + 5} \right) \Rightarrow 0,53$$

\*Casos Novos + Sentenças Anuladas e Reformadas

#### CONGESTIONAMENTO PROCESSUAL - FASE CONHECIMENTO 06/2019 a 05/2020

	27ª Vara do Trabalho de Porto Alegre	Faixa de Movimentação Processual da Unidade (Média)	Unidade em relação a sua faixa		
A	Pendentes do período anterior em 31/05/2019	1.529	867,43	76,27%	
B	Casos novos	1.101	985,26	11,75%	
C	Sentenças anuladas e reformadas	5	7,58	-33,99%	
D	Total de processos pendentes de solução (A + B + C)	2.635	1860,26	41,65%	
E	Sentenças proferidas com resolução de mérito	679	612,74	10,81%	
F	Processos conciliados – conhecimento	406	392,99	3,31%	
G	Total de soluções com resolução de mérito (E + F)	1.085	1005,73	7,88%	
H	Solucionados sem resolução do mérito	158	130,54	21,04%	
I	Total de processos solucionados (G + H)	1243	1136,26	9,39%	
	PRODUTIVIDADE (I / D)	47,17%	61,08%	-22,77%	▼
	CONGESTIONAMENTO (1- (I / D))	0,53	0,39	35,74%	▼

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 09/06/2020)

Legenda: ▲ desempenho superior à média da faixa de classificação das Unidades Judiciárias no MGD

▼ desempenho inferior à média da faixa de classificação das Unidades Judiciárias no MGD

PRODUÇÃO DOS JUÍZES VINCULADOS À UNIDADE JUDICIÁRIA - FASE DE CONHECIMENTO  
06/2019 a 05/2020



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
CORREGEDORIA REGIONAL

	Sentenças líquidas	Sentenças não líquidas	Acordos homologados	Decisões sem resolução de mérito	Conversões em diligência
Aline Doral Stefani Fagundes	0	0	2	0	0
Caroline Bitencourt Colombo	0	1	0	0	0
Diogo Guerra	0	1	0	0	0
Eduardo Batista Vargas	0	10	1	0	0
Fabiane Martins	0	1	0	0	0
Jorge Alberto Araujo	0	0	1	0	0
Luísa Rumi Steinbruch	0	0	1	0	0
Maria Cristina Santos Perez	0	0	3	0	0
Maria Teresa Vieira da Silva Oliveira	1	330	211	77	13
Mariana Roehe Flores Arancibia	1	9	0	0	0
Raquel Gonçalves Seara	0	324	187	81	12
Vinícius de Paula Löblein	0	1	0	0	1

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 09/06/2020)

Especificações no quadro abaixo:

SITUAÇÃO DOS PROCESSOS PENDENTES DE SOLUÇÃO - FASE DE CONHECIMENTO			
	06/2018 a 05/2019	06/2019 a 05/2020	Varição
<b>Aguardando 1ª sessão de audiência</b>	580	707	21,90%
<b>Aguardando encerramento da instrução</b>	896	663	-26,00%
<b>Aguardando prolação de sentença – no prazo</b>	50	7	-86,00%
<b>Aguardando prolação de sentença – com prazo vencido</b>	3	1	-66,67%
<b>TOTAL</b>	<b>1.529</b>	<b>1.378</b>	<b>-9,88%</b>

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 09/06/2020)

#### 4.3.2. Congestionamento de Incidentes Processuais

Índice na unidade	Média na faixa	Posição na faixa
<b>0,32</b>	<b>0,24</b>	<b>69° / 80</b>

A Taxa de Congestionamento de incidentes processuais corresponde ao percentual de incidentes não julgados nos últimos doze meses em relação ao total de incidentes processuais pendentes. Leva em conta o estoque de incidentes pendentes do período anterior, o total de incidentes apresentados e os incidentes julgados/ baixados.

Fórmula de apuração:

$$1 - \left( \frac{\text{Incidentes Julgados/Baixados}}{\text{Incidentes pendentes (período anterior) + incidentes apresentados}} \right) \Rightarrow 1 - \left( \frac{401}{149 + 442} \right) \Rightarrow 0,32$$



06/2019 a 05/2020					
		27ª Vara do Trabalho de Porto Alegre	Faixa de Movimentação processual (Média)	Unidade em relação a sua faixa	
<b>A</b>	Incidentes pendentes em 31/05/2019	149	137,34	8,49%	
<b>B</b>	Incidentes apresentados	442	414,69	6,59%	
<b>C</b>	<b>Total de incidentes pendentes (A + B)</b>	<b>591</b>	<b>552,03</b>	<b>7,06%</b>	
<b>D</b>	<b>Incidentes julgados/baixados</b>	<b>401</b>	<b>418,33</b>	<b>-4,14%</b>	
PRODUTIVIDADE (D / C)		67,85%	75,78%	-10,46%	
<b>CONGESTIONAMENTO (1-(D / C))</b>		<b>0,32</b>	<b>0,24</b>	<b>32,74%</b>	▼

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 09/06/2020)

Legenda: ▲ desempenho superior à média da faixa de classificação das Unidades Judiciárias no MGD  
▼ desempenho inferior à média da faixa de classificação das Unidades Judiciárias no MGD

#### 4.3.3. Congestionamento na Fase de Execução

Índice na unidade	Média na faixa	Posição na faixa
<b>0,85</b>	<b>0,78</b>	<b>69° / 80</b>

A Taxa de Congestionamento na fase de execução corresponde ao percentual de processos não finalizados nos últimos doze meses em relação ao total de processos pendentes de finalização na fase de execução. Leva em conta o estoque de execuções pendentes de finalização do período anterior, o total de execuções iniciadas e as execuções finalizadas.

Fórmula de apuração:

$$1 - \left( \frac{\text{Execuções Encerradas}}{\text{Execuções Pendentes (período anterior)} + \text{Execuções Iniciadas}} \right) \Rightarrow 1 - \left( \frac{399}{2.461 + 276} \right) \Rightarrow 0,85$$

CONGESTIONAMENTO PROCESSUAL - FASE DE EXECUÇÃO 06/2019 a 05/2020					
		27ª Vara do Trabalho de Porto Alegre	Faixa de Movimentação processual (Média)	Unidade em relação a sua faixa	
<b>A</b>	Saldo de processos no arquivo provisório em 31/05/2019	987	800,76	23,26%	
<b>B</b>	Execuções tramitando em 31/05/2019	1.474	1.154,18	27,71%	
<b>C</b>	<b>Total de execuções não finalizadas (A+B) em 31/05/2019</b>	<b>2.461</b>	<b>1.954,93</b>	<b>25,89%</b>	
<b>D</b>	Execuções iniciadas	276	462,68	-40,35%	



<b>E</b>	<b>Total de execuções pendentes de finalização (C + D)</b>	<b>2.737</b>	<b>2.417,60</b>	<b>13,21%</b>	
<b>F</b>	<b>Execuções Finalizadas</b>	<b>399</b>	<b>523,15</b>	<b>-23,73%</b>	
	PRODUTIVIDADE (F / E)	14,58%	21,64%	-32,63%	▼
	<b>CONGESTIONAMENTO (1-(F / E))</b>	<b>0,85</b>	<b>0,78</b>	<b>9,01%</b>	▼

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 09/06/2020)

Legenda: ▲ desempenho superior à média da faixa de classificação das Unidades Judiciárias no MGD

▼ desempenho inferior à média da faixa de classificação das Unidades Judiciárias no MGD

#### 4.4 INDICADOR: ACERVO DE PROCESSOS TRAMITANDO

Índice na unidade	Média na faixa	Posição na faixa
<b>0,99</b>	<b>0,61</b>	<b>79° / 80</b>

O acervo corresponde ao total de processos tramitando na Unidade. Seu valor é obtido pelo somatório dos processos pendentes de finalização das fases de conhecimento, liquidação e execução, bem como das cartas precatórias e cartas de ordem pendentes de cumprimento.

Fórmula de apuração:

$$\begin{array}{l} \text{Pendentes de finalização} \\ \text{(conhecimento, liquidação e} \\ \text{execução) + cartas precatórias e de} \\ \text{ordem pendentes de devolução} \end{array} \Rightarrow 1.674 + 956 + 2.264 + 62 \Rightarrow 4.956$$

Por sua vez, o índice desse indicador na unidade é obtido pela razão entre o acervo desta pelo maior acervo dentre as Unidades constantes da mesma faixa de movimentação processual.

Fórmula de apuração:

Acervo na unidade	4956	
Maior acervo na faixa de movimentação	5026,00	0,99

Situação	Pendentes em 31/05/2019	Pendentes em 31/05/2020	Variação
<b>Pendentes de finalização na fase de conhecimento*</b>	1.860	1.674	-10,00%
<b>Pendentes de finalização na fase de liquidação**</b>	671	956	42,47%
<b>Pendentes de finalização na fase de execução***</b>	2.462	2.264	-8,04%
<b>Cartas precatórias e de ordem pendentes de devolução</b>	63	62	-1,59%
<b>Total</b>	<b>5.056</b>	<b>4.956</b>	<b>-1,98%</b>

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 09/06/2020)

\* Consideram-se finalizados, na fase de conhecimento, os processos: a) remetidos a outra Vara ou a órgão jurisdicional pertencente à tribunal diverso; b) arquivados definitivamente; c) com entrega definitiva dos autos à parte; d) com início da fase de liquidação ou de execução.

\*\* Consideram-se finalizados, na fase de liquidação, os processos: a) remetidos a outra Vara ou a órgão jurisdicional pertencente a tribunal diverso, para liquidação; b) arquivados definitivamente; c) as Execuções Provisórias em Autos Suplementares apensadas aos autos principais; d) com execução iniciada.



\*\*\* Consideram-se finalizados os processos de execução de títulos judiciais e extrajudiciais: a) remetidos a outra Vara ou a órgão jurisdicional pertencente a tribunal diverso, para execução; b) arquivados definitivamente; c) as Execuções Provisórias em Autos Suplementares apensadas aos autos principais.

#### 4.5 INDICADOR: VAZÃO PROCESSUAL

Índice na unidade	Média na faixa	Posição na faixa
0,62	0,60	38° / 80

A vazão corresponde ao percentual de processos baixados em relação aos processos iniciados. No entanto, devido à forma em que foi estruturado o MGD (quanto menor o índice, melhor o resultado) foi invertida a fórmula, de maneira que será apresentado o percentual de processos iniciados em relação aos baixados.

Fórmula de apuração:

$$\frac{\text{Casos novos}}{\text{Processos arquivados definitivamente + remetidos a outras unidades}} = \frac{1.168}{1.208} = 0,97$$

Por sua vez, o índice desse indicador na unidade é obtido pela razão do resultado obtido no cálculo da vazão processual da Unidade pelo maior coeficiente dentre todas as Unidades constantes da mesma faixa de movimentação processual.

Fórmula de apuração:

$$\frac{\text{Vazão na unidade}}{\text{Maior vazão na faixa de movimentação}} = \frac{0,97}{1,57} = 0,62$$

VAZÃO PROCESSUAL 06/2019 a 05/2020			
	Casos novos	Arquivados definitivamente + remetidos outras VTs	Arquivados em relação aos casos novos
<b>27ª Vara do Trabalho de Porto Alegre</b>	1.168	1.208	103,42%
<b>Média unidades similares</b>	1.047,28	1.111,79	106,16%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 09/06/2020)

#### 4.6 INDICADOR: IDADE/PRAZO MÉDIO

##### 4.6.1 Idade Média dos Processos em Instrução Processual

Índice na unidade	Média na faixa	Posição na faixa
0,96	0,67	78° / 80

Corresponde à média aritmética do número de dias decorridos entre a data do ajuizamento da ação e a data da realização da consulta aos processos com instrução processual ainda não encerrada. São considerados na base de cálculo apenas os processos que não tiveram a instrução encerrada no período de referência.

O índice desse indicador é obtido pela razão entre a idade média da Unidade e a maior idade média dentre as Unidades constantes da sua respectiva faixa de movimentação processual.

Fórmula de apuração:



$$\frac{\text{Idade média na unidade}}{\text{Maior idade média na faixa de movimentação}} \Rightarrow \frac{392,96}{408,12} \Rightarrow 0,96$$

IDADE MÉDIA DOS PROCESSOS EM INSTRUÇÃO PROCESSUAL – em dias

	06/2018 a 05/2019	06/2019 a 05/2020	Variação
<b>27ª Vara do Trabalho de Porto Alegre</b>	375,69	392,96	4,60%
<b>Média unidades similares</b>	308,55	274,91	-10,90%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 09/06/2020)

#### 4.6.2 Prazo Médio da Conclusão à Prolação da Sentença

Índice na unidade	Média na faixa	Posição na faixa
<b>0,12</b>	<b>0,39</b>	<b>12° / 80</b>

Corresponde à média aritmética do número de dias decorridos entre a data da conclusão dos autos ao juiz e a data da prolação da sentença. São considerados na base de cálculo os processos com sentença prolatada no período de referência.

O índice desse indicador é obtido pela razão entre o prazo médio da Unidade o maior prazo médio dentre as Unidades constantes da sua respectiva faixa de movimentação processual.

Fórmula de apuração:

$$\frac{\text{Prazo médio na unidade}}{\text{Maior prazo médio na faixa de movimentação}} \Rightarrow \frac{17,43}{146,02} \Rightarrow 0,12$$

PRAZO MÉDIO DA CONCLUSÃO À PROLAÇÃO DA SENTENÇA – em dias

	06/2018 a 05/2019	06/2019 a 05/2020	Variação
<b>27ª Vara do Trabalho de Porto Alegre</b>	27,67	17,43	-36,99%
<b>Média unidades similares</b>	55,32	56,40	1,95%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 09/06/2020)

#### 4.6.3 Idade Média dos Processos em Execução

Índice na unidade	Média na faixa	Posição na faixa
<b>0,97</b>	<b>0,70</b>	<b>78° / 80</b>

Corresponde à média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início da execução e a data da realização da consulta aos processos com execução ainda não encerrada. São considerados na base de cálculo apenas os processos que não tiveram a execução encerrada no período de referência.

O índice desse indicador é obtido pela razão entre a idade média da Unidade e a maior idade média dentre as Unidades constantes da sua respectiva faixa de movimentação processual.

Fórmula de apuração:

$$\frac{\text{Idade média na unidade}}{\text{Maior idade média na faixa de movimentação}} \Rightarrow \frac{2649,45}{2742,35} \Rightarrow 0,97$$



IDADE MÉDIA DOS PROCESSOS EM EXECUÇÃO – em dias

	06/2018 a 05/2019	06/2019 a 05/2020	Variação
<b>27ª Vara do Trabalho de Porto Alegre</b>	2.391,06	2.649,45	10,81%
<b>Média unidades similares</b>	2.182,92	1.917,09	-12,18%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 09/06/2020)

#### 4.6.4 Idade Média dos Processos em Tramitação

Índice na unidade	Média na faixa	Posição na faixa
<b>0,78</b>	<b>0,71</b>	<b>64° / 80</b>

Corresponde à média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início do ajuizamento e a data da realização da consulta aos processos ainda não arquivados definitivamente. São considerados na base de cálculo todos os processos em tramitação no período de referência.

O índice desse indicador é obtido pela razão entre a idade média da Unidade a maior idade média dentre as Unidades constantes da sua respectiva faixa de movimentação processual.

Fórmula de apuração:

$$\frac{\text{Idade Média na unidade}}{\text{Maior idade média na faixa de movimentação}} \Rightarrow \frac{2054,33}{2626,83} \Rightarrow 0,78$$

IDADE MÉDIA DOS PROCESSOS EM TRAMITAÇÃO – em dias

	06/2018 a 05/2019	06/2019 a 05/2020	Variação
<b>27ª Vara do Trabalho de Porto Alegre</b>	1.989,89	2.054,33	3,24%
<b>Média unidades similares</b>	1.968,96	1.874,40	-4,80%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 09/06/2020)

#### 4.7 ÍNDICE DE PRODUTIVIDADE DA UNIDADE JUDICIÁRIA

Índice na unidade	Média na faixa	Posição na faixa
<b>0,69</b>	<b>0,59</b>	<b>76° / 80</b>

O índice de produtividade é o resultado da média ponderada das variáveis absolutas e comparáveis acima descritas. Cada variável possui um peso pré-definido pela Corregedoria Regional, de acordo com os aspectos processuais tidos como prioritários.

Fórmula de apuração:

$$\frac{\text{Somatório de cada variável multiplicada pelo seu peso}}{\text{Somatório dos pesos atribuídos às variáveis}} \Rightarrow \frac{(0,53 \times 2) + (0,32 \times 1) + (0,85 \times 3) + (0,99 \times 1) + (0,62 \times 1) + (0,96 \times 2) + (0,12 \times 2) + (0,97 \times 2) + (0,78 \times 1)}{(2+1+3+1+1+2+2+2+1)} \Rightarrow 0,69$$

#### 4.8 PERCENTUAL DE FORÇA DE TRABALHO

Módulo que representa a mão de obra disponível para realização dos serviços que são afetos às Unidades. A força de trabalho de cada unidade é apresentada em um percentual, o qual é obtido pela divisão da Força de Trabalho Real pela Força de Trabalho Ideal.





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
CORREGEDORIA REGIONAL

A **Força de Trabalho Real** corresponde à média de **servidores em atividade** nos últimos doze meses na Unidade, a qual é apurada conforme a seguinte fórmula:

$$\frac{\text{Dias líquidos trabalhados}}{\text{Quantidade de dias no período}}$$

Abaixo apresenta-se o quadro que apurou a força de trabalho real da Unidade:

Nome do servidor	Início considerado*	Fim considerado*	Dias de lotação*	Ausências	Dias desconsid. rados*	Dias líquidos	Servidores em atividade
Adel da Silva Braga	01/06/2019	31/05/2020	366	0	0	366	1,00
Andre Marcondes de Salles	01/06/2019	05/03/2020	279	0	0	279	0,76
Anny Elisabeth Cofcevicz	01/06/2019	31/05/2020	366	0	0	366	1,00
Brunna Ventura Constantino	11/05/2020	31/05/2020	21	0	0	21	0,06
Camila de Brito Breda Ferlini	01/06/2019	31/05/2020	366	0	366	0	0,00
Cleusa Fernandes Medina	01/06/2019	31/05/2020	366	119	0	247	0,67
Cristina Maria Andersson Moreira	01/06/2019	31/05/2020	366	0	0	366	1,00
Gabriel Matte de Moura	01/06/2019	31/05/2020	366	17	0	349	0,95
Gerson Luiz de Almeida Vieira	01/06/2019	31/05/2020	366	0	0	366	1,00
Glauber Vitor Oliveira Laranjo	01/06/2019	03/05/2020	338	20	0	318	0,87
Jose Americo Ilha de Quadros	01/06/2019	31/05/2020	366	4	0	362	0,99
Jose Antonio Raffin Padoin	01/06/2019	31/05/2020	366	0	0	366	1,00
Lize Carolina Barmann	01/06/2019	31/05/2020	366	9	0	357	0,98
Maria Glacinda Belloli	01/06/2019	31/05/2020	366	0	0	366	1,00
Mariana Tesch Brasil Müzell	04/05/2020	12/05/2020	9	0	0	9	0,02
Rosemary de Vasconcellos Meissner	01/06/2019	31/05/2020	366	0	366	0	0,00
Thiele do Nascimento e Silva Pilecco	01/06/2019	31/05/2020	366	26	0	340	0,93
<b>TOTAL</b>			<b>5405</b>	<b>195</b>	<b>732</b>	<b>4478</b>	<b>12,23</b>

\* As colunas "Início lotação considerado" e "Fim lotação considerado" não se referem, necessariamente, às datas originais desses eventos, mas à mínima e máxima data de lotação compreendidas dentro do período selecionado pelo usuário.



\* A coluna "Dias de Lotação" soma os dias em que o servidor esteve efetivamente lotado na unidade.

\* A coluna "Dias Desconsiderados" soma os dias como Excedente, Oficial de Justiça ou Segurança sem FC.

**A Força de Trabalho Ideal**, por sua vez, corresponde à lotação fixada com base nas faixas de movimentação processual definidas no anexo III da Resolução 63/2010 do Conselho Superior da Justiça do Trabalho. A 27ª Vara do Trabalho de Porto Alegre no triênio 2017 a 2019, apresentou a média anual de 1463,33 casos novos. **Dessa forma a sua força de trabalho ideal para o ano de 2020 foi de 12 servidores**, conforme demonstrado na tabela abaixo.

Faixa Processual	Subfaixa	Lotação
	1250 a 1500	12 servidores

Finalmente, o **Percentual da Força de Trabalho** é obtido pela divisão da força de trabalho real pela força de trabalho ideal. Apresenta-se abaixo o cálculo para apuração do percentual correspondente na 27ª Vara do Trabalho de Porto Alegre:

$\frac{\text{Força de trabalho real}}{\text{Força de trabalho ideal}}$	→	$\frac{12,23}{12}$	→	102%
--	---	--------------------	---	------

#### 4.9 ÍNDICE GERAL DE DESEMPENHO

O Índice Geral é alcançado mediante o produto do Índice de Produtividade pela Força de Trabalho. Dessa forma, ele demonstra a produtividade das unidades de maneira proporcional à mão de obra disponível.

Índice de produtividade x força de trabalho	→	0,69 x 102%	→	0,70
---	---	-------------	---	------

#### 5 METAS

##### 5.1 METAS DO CNJ – ANO DE 2019

###### 5.1.1 Meta 1: “Julgar mais processos que os distribuídos.”

META 1/2019 CNJ			
Distribuídos em 2019	Solucionados em 2019	%	Resultado
1.279	1.605	125,49	Meta cumprida

\*Segundo o Glossário das Metas de 2019, não são computados processos redistribuídos a outras unidades e/ou que tiveram registrada a solução “Declarada a incompetência”. Dessa forma, os números relativos à Meta 1 divergem daqueles constantes no item de Congestionamento no Conhecimento, no MGD.

###### 5.1.2 Meta 2: “Identificar e julgar, até 31/12/2019, pelo menos, 92% dos processos distribuídos até 31/12/2017.”

META 2/2017 CNJ			
Processos não julgados até 31/12/2017	Processos distribuídos até 31/12/2017 e julgados entre 01/01/2018 e 31/12/2019	%	Resultado
2.010	1.886	93,83	Meta cumprida

###### 5.1.3 Meta 3: “Estimular a conciliação.”



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
CORREGEDORIA REGIONAL

META 3/2019 CNJ				
Conciliações em 2019	Solucionados em 2019 (excluindo-se desistências e arquivamentos)	%	Meta %	Resultado
543	1.419	38,27	48%	Meta não cumprida

**5.1.4 Meta 5:** “Baixar quantidade maior de processos de execução do que o total de casos novos de execução no ano corrente.”

META 5/2019 CNJ			
Casos novos de execução em 2019	Execuções baixadas* em 2019	Grau de Cumprimento	Resultado
544	584	107,35%	Meta cumprida

\* Segundo o Glossário das Metas de 2019, execuções baixadas correspondem aos processos de execução baixados definitivamente (Consulta e-Gestão D.06), bem como aquelas execuções em que pendente apenas pagamento de precatório, ou que pende apenas pagamento de custas processuais.

**5.1.5 Meta 6:** “Identificar e julgar, até 31/12/2019, 98% das ações coletivas distribuídas até 31/12/2016 no 1º Grau.”

META 6/2019 CNJ			
Ações coletivas distribuídas até 31/12/2016 pendentes de solução	Ações coletivas distribuídas até 31/12/2016 e já Julgadas em 31/12/2019	Grau de Cumprimento	Resultado
16	16	100,00%	Meta cumprida

**5.1.6 Meta 7:** “Identificar e reduzir em 2% o acervo dos dez maiores litigantes em relação ao ano anterior.”

META 7/2019 CNJ		
	Processos tramitando na Unidade em 31/12/2018	Processos tramitando na Unidade em 31/12/2019
WMS Supermercados do Brasil Ltda.	37	23
Estado do Rio Grande do Sul	37	55
Companhia Riograndense de Saneamento	2	4
Hospital Nossa Senhora da Conceição S.A.	36	28
Caixa Econômica Federal - CEF	21	19
Banrisul	25	17
Banco do Brasil S/A	20	8
Banco Bradesco S.A.	17	9
Itau Unibanco S.A.	24	17
Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos	13	15

META 7/2019 CNJ			
Total em 2018	Total em 2019	Meta para 2019	Resultado
229	192	224	Meta cumprida



## 6 AUDIÊNCIAS

### 6.1 PERIODICIDADE E COMPOSIÇÃO (MÉDIAS) DA PAUTA

A Unidade realiza sessões de audiências regularmente de segunda a quinta-feira. A composição média das sessões é especificada nos quadros abaixo.

J1	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
<b>Manhã</b>	6/8 I/E 1 - U 4 - P	6/8 - I/E 1 - U 4 - P	6/8 - I/E 1 - U 4 - P	6/8 - I/E 2/3 - U 4/7 - P	--
<b>Tarde</b>	4/6 - I 2/3-U/CPI 4 - P	4/6 - I 2/3 - U/CPI 4 - P	4/6 - I 2/3 - U/CPI 4 - P	--	--

(Fonte: Informação do Diretor de Secretaria em 22/06/2020)

J2	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
<b>Manhã</b>	--	3 - I 3 - U 3 - P CPIs encaixadas entre os P.	--	3 - I 3 - U 3 - P	--
<b>Tarde</b>	--	5 - I 3 - U 3 - P	--	5 - I 3 - U 3 - P	--

(Fonte: Informação do Diretor de Secretaria em 22/06/2020)

Legenda:

- I – Audiências iniciais de rito ordinário
- U – Audiências unas de rito sumaríssimo
- P – Audiências de prosseguimento
- CPI – Cartas Precatórias Inquiritórias
- E – Audiência de conciliação em processos em fase de execução

### 6.2 PAUTAS LIVRES

Em razão da quarentena de prevenção à COVID-19, informa o Diretor de Secretaria que a Unidade iniciou em 10.06.20 as audiências por videoconferência de conciliação e “*nos casos de novação naqueles em que o acordo não foi cumprido ou a reclamada requereu suspensão do pagamento em razão da pandemia do covid-19*”. Embora não haja rotina definida, a Unidade realizou a primeira audiência de inquirição de partes e testemunhas por videoconferência em 18.06.20. Mediante requerimento das partes são realizadas audiências de conciliação na fase de liquidação/execução, na frequência de uma por mês.

### 6.3 AUDIÊNCIAS REALIZADAS

06/2019 a 05/2020							
Juiz (a)	Inicial	Instrução	Una	Julgamento	Conciliação Conhecimen to	Conciliação Execução	TOTAL
Aline Doral Stefani Fagundes	1	2	2	0	0	0	5



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
CORREGEDORIA REGIONAL

Ana Paula Kotlinsky Severino	0	0	1	0	0	0	1
Eduardo Batista Vargas	0	0	0	0	2	1	3
Jorge Alberto Araujo	0	0	0	0	3	12	15
Luisa Rumi Steinbruch	2	2	2	0	0	0	6
Maria Cristina Santos Perez	0	0	0	0	4	12	16
Maria Teresa Vieira da Silva Oliveira	294	257	188	0	10	2	751
Raquel Goncalves Seara	256	294	217	0	9	2	778
<b>TOTAL</b>	<b>553</b>	<b>555</b>	<b>410</b>	<b>0</b>	<b>28</b>	<b>29</b>	<b>1.575</b>

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 24/06/2020)

## 6.4 ADIAMENTO DE PAUTA

NÚMERO DE AUDIÊNCIAS ADIADAS – PERÍODO DE 2019/05 a 2020/02			
Juízes	Audiências marcadas	Audiências canceladas/redesignadas	Índice de adiamentos
<b>Processo vinculados ao Juiz Titular (J1)</b>	985	228	23,15%
<b>Processos vinculados ao Juiz Substituto (J2)</b>	919	151	16,43%
<b>TOTAL</b>	<b>1.904</b>	<b>379</b>	<b>19,91%</b>

NÚMERO DE AUDIÊNCIAS ADIADAS – PERÍODO DE 2020/03 a 2020/05			
Juízes	Audiências marcadas	Audiências canceladas/redesignadas	Índice de adiamentos
<b>Processo vinculados ao Juiz Titular (J1)</b>	367	363	98,91%
<b>Processos vinculados ao Juiz Substituto (J2)</b>	381	329	86,35%
<b>TOTAL</b>	<b>748</b>	<b>692</b>	<b>92,51%</b>

(Fonte: Consulta ao Sistema Pje em 24/06/2020)

\* Com relação ao período da tabela acima, em face das medidas de prevenção ao contágio do novo coronavírus e ao impedimento de realização de audiências presenciais no período, passam a constar apenas para que se registre o impacto quantitativo nos processos da Unidade.

## 7 DESEMPENHO DOS JUÍZES

### 7.1 ASSIDUIDADE

Em cumprimento ao disposto no art. 32, II, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, a assiduidade dos magistrados foi verificada por meio das informações obtidas nos itens 3.1.4, 6.1 e 6.3 do presente relatório. Constata-se que, à exceção dos afastamentos listados no item 3.1.4, os juízes comparecem regularmente para realização de audiências e atuação na Unidade Judiciária.

### 7.2 PROCESSOS CONCLUSOS PARA SENTENÇA COM PRAZO LEGAL EXCEDIDO



Esta Corregedoria Regional dá ênfase às sentenças não proferidas no prazo de 30 dias úteis, em atenção ao disposto nos arts. 226, III, do Código de Processo Civil, e 775 da Consolidação das Leis do Trabalho, e no Ato Conjunto CSJT.GP.GCGJT Nº 01 - Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho - de 24 de novembro 2017.

As apurações realizadas por meio do *Sistema Qlik Sense* TRT4, com dados consolidados até o dia 02.07.2020, não registram processos pendentes de prolação de sentença há mais de 30 dias úteis na Unidade Judiciária

## **8 ROTINAS DE SECRETARIA**

### **8.1 EXPEDIÇÃO DE NOTIFICAÇÕES e OFÍCIOS**

As notificações são realizadas, pela Unidade, na média de 20 dias úteis.

### **8.2 EXPEDIÇÃO DE MANDADOS, AUTORIZAÇÕES JUDICIAIS, PRECATÓRIOS E RPV'S**

Os mandados são expedidos em 30 dias úteis.

### **8.3 EXPEDIÇÃO DE ALVARÁS**

No que diz respeito a alvarás, a 27ª Vara de Porto Alegre os expede em 7 dias úteis quando se trata de acordo; em 7 dias úteis quando se trata de execução; e quando se trata de saldo para a reclamada, o alvará é expedido no prazo de 30 dias úteis a partir do despacho, condicionado à indicação dos dados bancários por conta da pandemia e restrições de circulação, condicionado à indicação dos dados bancários por conta da pandemia e restrições de circulação.

### **8.4 DESPACHOS DE PROTOCOLO**

Em 22-06-2020, a Unidade estava despachando petições de 12-06-2020.

### **8.5 CERTIFICAÇÃO DE PRAZO**

Na mesma data, estavam sendo certificados prazos vencidos em 19-05-2020.

### **8.6 EXECUÇÃO REUNIDA**

A única execução reunida da Unidade atualmente está no Juízo Auxiliar de Execução e Precatórios – JAEP.

### **8.7 PROCEDIMENTOS EM RELAÇÃO AO BNDT**

O Art. 883-A. da CLT dispõe que “A decisão judicial transitada em julgado somente poderá ser levada a protesto, gerar inscrição do nome do executado em órgãos de proteção ao crédito ou no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas (BNDT), nos termos da lei, depois de transcorrido o prazo de quarenta e cinco dias a contar da citação do executado, se não houver garantia do juízo”.

Nos termos do art. 2º do Provimento Conjunto nº 19, da Presidência e da Corregedoria Regional do TRT4, de 27.12.2011, os atos relacionados à alteração da condição e exclusão do devedor no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas (BNDT) devem ser realizados com prioridade pelas Unidades Judiciárias. Para verificação do pleno cumprimento desse item pela 27ª Vara do Trabalho de Porto Alegre, foi realizado um cotejo entre a listagem de execuções encerradas definitivamente desde 01.01.2016 e a listagem do saldo de processos com devedores ainda inscritos no BNDT em 31.5.2020.

Dessa consulta constatou-se haver processos com execução encerrada e com devedores ainda inscritos no BNDT.

Processo	Data de inclusão no BNDT	Parte	Data da extinção ou arquivamento do processo
0020061-32.2018.5.04.0027	01/07/2019	Silvana Maria da Silva	01/11/2019
0020396-85.2017.5.04.0027	31/05/2019	Instale Sistemas Contra Incendio Ltda	27/10/2019



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
CORREGEDORIA REGIONAL

0020504-17.2017.5.04.0027	23/08/2018	Sindicato das Empresas de Locacao de Bens Moveis do Estado do Rio Grande do Sul	07/05/2019
0020584-78.2017.5.04.0027	19/07/2019	F S M Servicos e Solucoes - Eireli	18/10/2019
0020708-61.2017.5.04.0027	03/10/2018	Diego Vitt Pellenz	26/07/2019
0020921-67.2017.5.04.0027	04/10/2018	Jose Luis Meyer	15/07/2019
0021050-72.2017.5.04.0027	08/10/2018	Aline Cristina de Barros Pires	26/07/2019
0021093-43.2016.5.04.0027	21/11/2018	Leonardo dos Santos	14/05/2019
0021270-70.2017.5.04.0027	05/07/2019	Marjorie Jean	19/07/2019
0021278-47.2017.5.04.0027	05/12/2018	Lia Poliane Carvalho Rocha	17/01/2019
0021285-44.2014.5.04.0027	11/11/2019	Escola Zona Sul Ltda - Epp	16/04/2020
0021287-09.2017.5.04.0027	31/05/2019	Clediane Maria Manica Magagnin - Me	10/01/2020
0021372-92.2017.5.04.0027	03/10/2018	Jonas Eduardo da Fe Colares	07/08/2019
0021395-72.2016.5.04.0027	29/11/2018	Fara Gerenciamento de Negocios Ltda - Me	08/03/2019
0021470-77.2017.5.04.0027	26/04/2019	Janet Eibs Francosi	30/11/2019
0021551-26.2017.5.04.0027	09/08/2019	Lucas Morais da Silva	15/01/2020
0021561-41.2015.5.04.0027	17/05/2019	Cruz & Chaves Ltda - Me	02/11/2019
0021588-53.2017.5.04.0027	26/04/2019	Gisele da Rocha Oliveira	13/01/2020
0021618-25.2016.5.04.0027	01/06/2020	Laboral Servicos Terceirizados Ltda	01/06/2020
0021618-25.2016.5.04.0027	01/06/2020	Marcello Oliveira Haselof	01/06/2020
0021665-62.2017.5.04.0027	15/08/2019	Importadora e Exportadora de Medidores Polimate Ltda	19/03/2020
0021708-96.2017.5.04.0027	26/04/2019	Everson Nunes Torma	13/01/2020
0021716-10.2016.5.04.0027	04/10/2018	Ana Claudia da Silva Ribeiro	09/03/2020
0021735-16.2016.5.04.0027	09/08/2019	Construlix - Construcoes e Saneamento Ltda.	17/04/2020
0021774-76.2017.5.04.0027	19/07/2019	Carlos Marcelo Lima de Souza	13/02/2020
0021789-45.2017.5.04.0027	08/10/2018	Tainara Vargas da Silva	02/11/2019
0021823-20.2017.5.04.0027	10/05/2019	Noeli Goncalves Sanguinet	07/08/2019
0021954-92.2017.5.04.0027	26/04/2019	Renata Santos da Cruz	30/11/2019
0022006-88.2017.5.04.0027	27/11/2019	Maria Cecilia da Silva	01/06/2020

(Fonte: Consulta ao Sistema Pje em 23/06/2020)

## 8.8 REGISTROS NOS SISTEMAS INFORMATIZADOS

### 8.8.1 Lançamentos de Incidentes Processuais pela Secretaria





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
CORREGEDORIA REGIONAL

Em relação aos incidentes processuais pendentes de decisão, constatou-se que alguns foram apresentados há mais de seis meses sem que fossem os autos feitos conclusos ao Juiz e/ou sem registro de sua decisão conforme apontados no rol exaustivo do quadro abaixo:

a) Embargos de declaração

0020235-07.2019.5.04.0027	0020189-52.2018.5.04.0027	0020397-02.2019.5.04.0027	0021696-82.2017.5.04.0027
0020509-39.2017.5.04.0027	0021302-12.2016.5.04.0027	0020256-80.2019.5.04.0027	

b) Incidentes na liquidação/execução

0000797-05.2013.5.04.0027	0020432-98.2015.5.04.0027	0020892-85.2015.5.04.0027	0020972-49.2015.5.04.0027
0020826-42.2014.5.04.0027	0001331-17.2011.5.04.0027	0020100-68.2014.5.04.0027	0020677-75.2016.5.04.0027
0020391-34.2015.5.04.0027	0020566-62.2014.5.04.0027	0021768-69.2017.5.04.0027	0021714-11.2014.5.04.0027
0020079-58.2015.5.04.0027	0020000-16.2014.5.04.0027	0000643-89.2010.5.04.0027	0001310-75.2010.5.04.0027
0021025-64.2014.5.04.0027	0021548-76.2014.5.04.0027	0000844-76.2013.5.04.0027	0021719-62.2016.5.04.0027
0021469-29.2016.5.04.0027	0020520-39.2015.5.04.0027	0000439-74.2012.5.04.0027	0000704-13.2011.5.04.0027
0005900-52.1997.5.04.0027	0020633-27.2014.5.04.0027	0021123-78.2016.5.04.0027	0054500-36.1999.5.04.0027
0020225-02.2015.5.04.0027	0020079-58.2015.5.04.0027	0021011-46.2015.5.04.0027	0111500-42.2009.5.04.0027
0000797-05.2013.5.04.0027	0001387-50.2011.5.04.0027	0084300-60.2009.5.04.0027	0020088-54.2014.5.04.0027
0064200-21.2008.5.04.0027	0001147-61.2011.5.04.0027	0020480-57.2015.5.04.0027	0020140-43.2015.5.04.0018
0000007-79.2017.5.04.0027	0000282-04.2012.5.04.0027	0084300-60.2009.5.04.0027	0020482-61.2014.5.04.0027
0020088-54.2014.5.04.0027	0020553-63.2014.5.04.0027	0001388-98.2012.5.04.0027	0001121-92.2013.5.04.0027
0020106-75.2014.5.04.0027	0020233-71.2018.5.04.0027	0020483-75.2016.5.04.0027	

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 23/06/2020)

## 8.8.2 Lançamento de Valores Pagos no período avaliado pelo MGD

### 8.8.2.1 Valores pagos aos reclamantes

Procedência	06/2019 a 05/2020	%
<b>Decorrentes de Execução</b>	R\$ 26.019.419,16	90,05%
<b>Decorrentes de Acordo</b>	R\$ 2.873.955,48	9,95%
<b>Decorrentes de Pagamento Espontâneo</b>	R\$ 0,00	0,00%
<b>Total</b>	<b>R\$ 28.893.374,64</b>	<b>100,00%</b>

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 23/06/2020)

### 8.8.2.2 Valores diversos

Classificação	06/2019 a 05/2020	%
<b>Custas Processuais e emolumentos arrecadados</b>	R\$ 365.319,12	7,01%



<b>Contribuição Previdenciária arrecadada</b>	R\$ 3.283.749,23	62,97%
<b>Imposto de renda arrecadado</b>	R\$ 1.565.581,71	30,02%
<b>Multas aplicadas por órgão de fiscalização das relações de trabalho</b>	R\$ 0,00	0,00%
<b>Total</b>	<b>R\$ 5.214.650,06</b>	<b>100,00%</b>

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 23/06/2020)

### 8.8.3 Análise dos Processos Eletrônicos

Para apontamentos específicos quanto ao andamento e movimentação processual, foram selecionados e analisados, no dia 25.6.2020, os processos 0020337-92.2020.5.04.0027, 0021461-18.2017.5.04.0027, 0020769-48.2019.5.04.0027, 0020254-13.2019.5.04.0027, 0020889-67.2014.5.04.0027, 0020010-55.2017.5.04.0027, 0020645-70.2016.5.04.0027, 0021564-25.2017.5.04.0027, 0021495-95.2014.5.04.0027, 0021097-51.2014.5.04.0027, 0001466-29.2011.5.04.0027, 0021081-29.2016.5.04.0027, 0021600-67.2017.5.04.0027, 0000366-05.2012.5.04.0027, 0020603-16.2019.5.04.0027, 0021244-43.2015.5.04.0027, 0021670-55.2015.5.04.0027, 0020215-84.2017.5.04.0027 e 0021379-84.2017.5.04.0027, dentre os quais foram constatadas as seguintes ocorrências:

1 Processo nº 0020337-92.2020.5.04.0027

**Fase: Conhecimento**

**Movimentação processual:** O processo consta na tarefa "Triagem inicial" desde 4.5.2020, sem outra movimentação.

2 Processo nº 0020769-48.2019.5.04.0027

**Fase: Conhecimento**

**Movimentação processual:** Processo em que foi expedido mandado de notificação da reclamada, a fim de apresentar contestação e documentos nos autos, tendo sido devolvido negativo em 13.5.2020, conforme certidão do ID. acd25ef. No entanto, o processo não mais foi impulsionado.

3 Processo nº 0020645-70.2016.5.04.0027

**Fase: Conhecimento**

**Movimentação processual:** Conforme despacho do ID. 4b40c62, de 12.4.2019, determinou-se a renovação do ofício do ID. 6b40f57, o qual foi expedido em 3.12.2018. O ofício foi reexpedido em 14.6.2019, tendo sido encaminhado ao INSS somente em 20.4.2020, conforme e-mail anexado aos autos no ID. 2695461, em inobservância ao prazo previsto no artigo 228 do Código de Processo Civil. Contudo, verifica-se que a resposta do INSS ao ofício está anexada no ID. f0fc964, segundo certidão datada em 21.1.2019. O processo está na tarefa "Cumprimento de Providências".

4 Processo nº 0001466-29.2011.5.04.0027

**Fase: Liquidação**

**Movimentação processual:** Apesar de o processo constar na fase de liquidação, a execução foi iniciada em 21.11.2019, por meio da decisão do ID. 6706acb, mas o movimento de início da execução não foi lançado no PJe. As determinações contidas na referida decisão não foram cumpridas, em desconformidade com o prazo estabelecido no artigo 228 do CPC. Verifica-se, também, que a petição do ID. e5b4f57, anexada aos autos em 6.2.2020, não foi analisada pelo Juízo.

5 Processo nº 0021081-29.2016.5.04.0027

**Fase: Liquidação**

**Movimentação processual:** Apesar de o processo constar na fase de liquidação, a execução foi iniciada em 12.11.2019, por meio da decisão do ID. 5ac0e50, mas o movimento de início da execução não foi lançado no PJe. Verifica-se que as



determinações contidas na referida decisão não foram cumpridas, em desconformidade com o prazo estabelecido no artigo 228 do CPC.

6 Processo nº 0021600-67.2017.5.04.0027

**Fase: Liquidação**

**Movimentação processual:** As determinações contidas no despacho do ID. d0dcae0, de 9.1.2020, não foram cumpridas, em desconformidade com o prazo estabelecido no artigo 228 do CPC. A petição do ID. 1c979af, anexada aos autos em 11.6.2020, não foi apreciada pelo Juízo.

7 Processo nº 0020603-16.2019.5.04.0027

**Fase: Execução**

**Movimentação processual:** Em 26.2.2020, o Juízo determinou a utilização do convênio BACENJUD e, no caso de ineficácia da medida, a utilização do RENAJUD e posterior expedição de mandado de penhora e avaliação (ID. 087c8d9). Em vez disso, a Secretaria da Vara procedeu à notificação das partes da decisão que determinou tais medidas, cujo prazo decorreu em 5.3.2020. Registra-se que a decisão está sob sigilo, sem visibilidade às partes. Até esta data, as determinações contidas na referida decisão não foram cumpridas, estando o processo na tarefa “Cumprimento de Providências” desde 23.3.2020.

8 Processo nº 0021244-43.2015.5.04.0027

**Fase: Execução**

**Movimentação processual:** Foi expedido alvará ao autor em 21.3.2020. Após o término da suspensão dos prazos, conforme Portaria Conjunta 1.268 deste TRT, não houve outro impulsionamento do processo, o qual está na tarefa “Cumprimento de Providências”.

9 Processo nº 0021670-55.2015.5.04.0027

**Fase: Execução**

**Movimentação processual:** O processo não é impulsionado há mais de um ano. Não há nos autos informação sobre a possibilidade de transferência de valores do processo de nº 0045900-68.2008.5.04.0202, que tramita junto à 2ª Vara do Trabalho de Canoas, a estes autos analisados, tendo em vista o despacho do ID.0bee16a, de 19.2.2019.

## 8.9 EXAME DOS LIVROS

### 8.9.1 Advogados – Cargas vencidas há mais de 10 dias

	Nº do Processo	Prazo para Devolução dos Autos
1	0119700-38.2009.5.04.0027	28/11/2019
2	0000011-29.2011.5.04.0027	20/02/2020
3	0000234-45.2012.5.04.0027	10/03/2020
4	0000048-90.2010.5.04.0027	11/03/2020
5	0099000-85.2002.5.04.0027	13/03/2020
6	0000356-29.2010.5.04.0027	17/03/2020*
7	0000946-69.2011.5.04.0027	17/03/2020*
8	0008400-47.2004.5.04.0027	18/03/2020*
9	0001180-80.2013.5.04.0027	19/03/2020*
10	0000865-52.2013.5.04.0027	20/03/2020*
11	0047200-28.1996.5.04.0027	16/04/2020*



12	0138600-40.2007.5.04.0027	16/04/2020*
----	---------------------------	-------------

(Fonte: Consulta ao Sistema inFOR em 25/06/2020)

NOTA: Os processos cujas datas consta asterisco (\*) estão arrolados apenas para fins estatísticos.

### 8.9.2 Peritos – Cargas vencidas há mais de 10 dias

	Nº do Processo	Prazo para Devolução dos Autos
1	0000470-31.2011.5.04.0027	18/11/2019
2	0092400-77.2004.5.04.0027	29/11/2019
3	0004900-12.2000.5.04.0027	06/02/2020
4	0000284-37.2013.5.04.0027	17/02/2020
5	0001429-36.2010.5.04.0027	20/02/2020
6	0001366-11.2010.5.04.0027	20/02/2020
7	0033500-96.2007.5.04.0027	20/02/2020
8	0000761-31.2011.5.04.0027	16/03/2020*
9	0000452-10.2011.5.04.0027	18/03/2020*
10	0075200-81.2009.5.04.0027	20/03/2020*
11	0001333-16.2013.5.04.0027	24/03/2020*
12	0000501-51.2011.5.04.0027	25/03/2020*
13	0000613-20.2011.5.04.0027	23/04/2020*

(Fonte: Consulta ao Sistema inFOR em 25/06/2020)

NOTA: Os processos cujas datas consta asterisco (\*) estão arrolados apenas para fins estatísticos.

### 8.10 MANDADOS

#### 8.10.1 Mandados – Prazo de cumprimento vencido há mais de 10 dias

	Nº Processo – Pje	Data da Expedição	Destino Do Mandado	Dias úteis
01	0021820-65.2017.5.04.0027	04/12/2019	Central de Mandados de Porto Alegre	116
02	0020959-16.2016.5.04.0027	09/01/2020	Central de Mandados de Porto Alegre	104
03	0020100-92.2019.5.04.0027	22/01/2020	Central de Mandados de Porto Alegre	103
04	0021177-73.2018.5.04.0027	10/02/2020	Central de Mandados de Porto Alegre	90
05	0021662-78.2015.5.04.0027	27/02/2020	Central de Mandados de Porto Alegre	79
06	0021866-88.2016.5.04.0027	27/02/2020	Central de Mandados de Porto Alegre	79
07	0020076-30.2020.5.04.0027	28/02/2020	Central de Mandados de Porto Alegre	78
08	0021448-19.2017.5.04.0027	28/02/2020	Central de Mandados de Porto Alegre	78
09	0020041-46.2015.5.04.0027	02/03/2020	Central de Mandados de Porto Alegre	77
10	0020922-81.2019.5.04.0027	05/03/2020	Central de Mandados de Porto Alegre	74
11	0021000-51.2014.5.04.0027	09/03/2020	Central de Mandados de Porto Alegre	72
12	0020508-54.2017.5.04.0027	09/03/2020	Central de Mandados de Porto Alegre	72
13	0139500-04.1999.5.04.0027	09/03/2020	Central de Mandados de Porto Alegre	72
14	0000186-57.2010.5.04.0027	09/03/2020	Central de Mandados de Porto Alegre	72



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
CORREGEDORIA REGIONAL

15	0021030-18.2016.5.04.0027	09/03/2020	Central de Mandados de Porto Alegre	72
16	0021030-18.2016.5.04.0027	09/03/2020	Central de Mandados de Porto Alegre	72
17	0021115-96.2019.5.04.0027	09/03/2020	Central de Mandados de Porto Alegre	72
18	0021732-32.2014.5.04.0027	09/03/2020	Central de Mandados de Alvorada	72
19	0021014-30.2017.5.04.0027	10/03/2020	Central de Mandados de Porto Alegre	71
20	0020107-89.2016.5.04.0027	10/03/2020	Central de Mandados de Porto Alegre	71
21	0021205-12.2016.5.04.0027	11/03/2020	Central de Mandados de Porto Alegre	70
22	0021221-97.2015.5.04.0027	11/03/2020	Central de Mandados de Porto Alegre	70
23	0021221-97.2015.5.04.0027	11/03/2020	Central de Mandados de Porto Alegre	70
24	0021221-97.2015.5.04.0027	11/03/2020	Central de Mandados de Porto Alegre	70
25	0020236-65.2014.5.04.0027	12/03/2020	Central de Mandados de Porto Alegre	69
26	0021208-04.2015.5.04.0026	13/03/2020	Central de Mandados de Novo Hamburgo	68
27	0020360-72.2019.5.04.0027	16/03/2020*	Central de Mandados de Porto Alegre	67
28	0021222-82.2015.5.04.0027	16/03/2020*	Central de Mandados de Porto Alegre	67
29	0020681-10.2019.5.04.0027	16/03/2020*	Central de Mandados de Porto Alegre	67
30	0021048-34.2019.5.04.0027	16/03/2020*	Central de Mandados de Porto Alegre	67
31	0020041-46.2015.5.04.0027	17/03/2020*	Central de Mandados de Porto Alegre	66
32	0020907-20.2016.5.04.0027	19/03/2020*	Central de Mandados de Porto Alegre	64
33	0020659-88.2015.5.04.0027	19/03/2020*	Central de Mandados de Porto Alegre	64
34	0020957-41.2019.5.04.0027	02/04/2020*	Central de Mandados de Porto Alegre	54
35	0020164-73.2017.5.04.0027	16/04/2020*	Central de Mandados de Porto Alegre	47
36	0020196-83.2014.5.04.0027	16/04/2020*	Central de Mandados de Porto Alegre	47
37	0020913-61.2015.5.04.0027	22/04/2020*	Central de Mandados de Porto Alegre	44
38	0020203-65.2020.5.04.0027	22/04/2020*	Central de Mandados de Porto Alegre	44
39	0020579-56.2017.5.04.0027	24/04/2020*	Central de Mandados de Porto Alegre	42
40	0020445-97.2015.5.04.0027	24/04/2020*	Central de Mandados de Porto Alegre	42
41	0020445-97.2015.5.04.0027	24/04/2020*	Central de Mandados de Porto Alegre	42
42	0021419-66.2017.5.04.0027	24/04/2020*	Central de Mandados de Porto Alegre	42
43	0020643-32.2018.5.04.0027	24/04/2020*	Central de Mandados de Porto Alegre	42
44	0020851-16.2018.5.04.0027	28/04/2020*	Central de Mandados de Porto Alegre	40
45	0021746-79.2015.5.04.0027	04/05/2020*	Central de Mandados de Gravataí	37
46	0020972-49.2015.5.04.0027	07/05/2020*	Central de Mandados de Porto Alegre	34
47	0020373-13.2015.5.04.0027	08/05/2020*	Central de Mandados de Porto Alegre	33



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
CORREGEDORIA REGIONAL

48	0020775-94.2015.5.04.0027	10/05/2020*	Central de Mandados de Porto Alegre	32
49	0020779-63.2017.5.04.0027	11/05/2020*	Central de Mandados de Porto Alegre	32
50	0020831-93.2016.5.04.0027	11/05/2020*	Central de Mandados de Porto Alegre	32
51	0020295-43.2020.5.04.0027	11/05/2020*	Central de Mandados de Porto Alegre	32
52	0020546-37.2015.5.04.0027	13/05/2020*	Central de Mandados de Porto Alegre	30
53	0021346-94.2017.5.04.0027	18/05/2020*	Central de Mandados de Novo Hamburgo	27
54	0020431-74.2019.5.04.0027	18/05/2020*	Central de Mandados de Porto Alegre	27
55	0020293-20.2013.5.04.0027	20/05/2020*	Central de Mandados de Porto Alegre	25
56	0020638-15.2015.5.04.0027	21/05/2020*	Central de Mandados de Porto Alegre	24
57	0020678-94.2015.5.04.0027	21/05/2020*	Central de Mandados de Porto Alegre	24
58	0020941-92.2016.5.04.0027	21/05/2020*	Central de Mandados de Porto Alegre	24
59	0020383-81.2020.5.04.0027	22/05/2020*	Central de Mandados de Porto Alegre	23
60	0020377-74.2020.5.04.0027	22/05/2020*	Central de Mandados de Porto Alegre	23
61	0021328-44.2015.5.04.0027	22/05/2020*	Central de Mandados de Canoas	23
62	0021328-44.2015.5.04.0027	22/05/2020*	Central de Mandados de Canoas	23
63	0021328-44.2015.5.04.0027	22/05/2020*	Central de Mandados de Canoas	23
64	0021328-44.2015.5.04.0027	25/05/2020*	Central de Mandados de Esteio	22
65	0021328-44.2015.5.04.0027	25/05/2020*	Central de Mandados de Esteio	22
66	0020889-91.2019.5.04.0027	25/05/2020*	Central de Mandados de Porto Alegre	22
67	0020418-75.2019.5.04.0027	25/05/2020*	Central de Mandados de Porto Alegre	22
68	0000922-70.2013.5.04.0027	27/05/2020*	Central de Mandados de Porto Alegre	20
69	0021134-05.2019.5.04.0027	27/05/2020*	Central de Mandados de Porto Alegre	20
70	0021048-34.2019.5.04.0027	28/05/2020*	Central de Mandados de Porto Alegre	19
71	0020990-31.2019.5.04.0027	28/05/2020*	Central de Mandados de Porto Alegre	19
72	0075200-09.1994.5.04.0027	29/05/2020*	Central de Mandados de Canoas	18
73	0020386-07.2018.5.04.0027	29/05/2020*	Central de Mandados de Porto Alegre	18
74	0020420-16.2017.5.04.0027	29/05/2020*	Central de Mandados de Porto Alegre	18
75	0020420-16.2017.5.04.0027	29/05/2020*	Central de Mandados de Porto Alegre	18
76	0020420-16.2017.5.04.0027	29/05/2020*	Central de Mandados de Porto Alegre	18
77	0020420-16.2017.5.04.0027	29/05/2020*	Central de Mandados de Porto Alegre	18
78	0020420-16.2017.5.04.0027	29/05/2020*	Central de Mandados de Porto Alegre	18
79	0020444-44.2017.5.04.0027	30/05/2020*	Central de Mandados de Porto Alegre	17
80	0020444-44.2017.5.04.0027	30/05/2020*	Central de Mandados de Porto Alegre	17





81	0020362-76.2018.5.04.0027	30/05/2020*	Central de Mandados de Porto Alegre	17
82	0020362-76.2018.5.04.0027	30/05/2020*	Central de Mandados de Porto Alegre	17
83	0020783-80.2015.5.04.0024	30/05/2020*	Central de Mandados de Porto Alegre	17
84	0020801-58.2016.5.04.0027	02/06/2020*	Central de Mandados de Porto Alegre	16
85	0020801-58.2016.5.04.0027	02/06/2020*	Central de Mandados de Porto Alegre	16
86	0021085-32.2017.5.04.0027	05/06/2020*	Central de Mandados de Porto Alegre	13
87	0000683-37.2011.5.04.0027	05/06/2020*	Central de Mandados de Porto Alegre	13
88	0020827-85.2018.5.04.0027	05/06/2020*	Central de Mandados de Porto Alegre	13
89	0020203-07.2016.5.04.0027	08/06/2020*	Central de Mandados de Caxias Do Sul	12
90	0020176-19.2019.5.04.0027	08/06/2020*	Central de Mandados de Porto Alegre	12
91	0020176-19.2019.5.04.0027	08/06/2020*	Central de Mandados de Porto Alegre	12

(Fonte: Consulta ao Sistema PJe em 25/06/2020)

NOTA: Os processos cujas datas consta asterisco (\*) estão arrolados apenas para fins estatísticos.

### **8.11 EXAME DOS PRESSUPOSTOS RECURSAIS**

Conforme informação do Diretor de Secretaria a Unidade Judiciária observa a norma contida no art. 102, caput, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, que trata do pronunciamento explícito nos autos acerca do exame dos pressupostos de admissibilidade dos recursos encaminhados ao Tribunal, mas realiza a conferência e/ou correção dos dados de autuação do processo no PJE, tais como classe processual, nomes das partes, polos da relação processual.

### **8.12 LIBERAÇÃO DE DEPÓSITO RECURSAL**

Segundo informação do Diretor de Secretaria, o depósito recursal é liberado somente a requerimento do credor, mas a após a liquidação o valor é deduzido da dívida e o executado citado pelo remanescente.

### **8.13 CITAÇÃO DO(S) SÓCIO(S) EM CASO DE DESCONSIDERAÇÃO DA PERSONALIDADE JURÍDICA DA EXECUTADA**

Por ocasião da correição, o Diretor de Secretaria informou que o procedimento adotado na Unidade é instaurar o incidente de descon sideração da personalidade jurídica, em que os sócios são intimados por oficial de justiça para apresentar defesa e indicar provas no prazo de 15 dias. Após a instrução do incidente, sendo descon siderada a personalidade jurídica, a execução é imediatamente redirecionada com a intimação ao pagamento.

### **8.14 MEDIDAS ADOTADAS - COVID-19**

O Diretor da Unidade não menciona a existência de ato normativo específico da Unidade referente à contingência do COVID-19.

## **9 SERVIÇO DE APOIO TEMPORÁRIO – SAT**





Conforme consulta ao cronograma estabelecido por esta Corregedoria Regional, a Unidade Judiciária **não requereu** a atuação da equipe do Serviço de Apoio Temporário – SAT, **nem prestou atendimento via SAT remoto**, durante o período correccionado.

## **10 OUVIDORIA**

Constaram na Ouvidoria deste TRT 10 expedientes relativos à 27ª Vara do Trabalho de Porto Alegre durante o período correccionado, conforme abaixo.

PROAD nº	Processo nº	Motivo	Situação
6400/2020	0020076-06.2015.5.04.0027	Reclamação para a Ouvidoria	Arquivada
6379/2020	0020899-77.2015.5.04.0027	Reclamação para a Ouvidoria	Arquivada
6209/2020	0020539-11.2016.5.04.0027	Reclamação para a Ouvidoria	Arquivada
6147/2020	0021701-41.2016.5.04.0027	Reclamação para a Ouvidoria	Arquivada
5976/2020	0020807-65.2016.5.04.0027	Dúvidas/Consultas para a Ouvidoria	Arquivada
5474/2020	0000551-09.2013.5.04.0027	Reclamação para a Ouvidoria	Arquivada
5014/2020	0021236-61.2018.5.04.0027	Elogio para a Ouvidoria	Arquivada
1072/2019	0020505-36.2016.5.04.0027	Reclamação para a Ouvidoria	Arquivada
718/2019	0020505-36.2016.5.04.0027	Reclamação para a Ouvidoria	Arquivada
696/2019	0021701-41.2016.5.04.0027	Reclamação para a Ouvidoria	Arquivada



## **11 CONSIDERAÇÕES SOBRE A UNIDADE**

### **11.1 Lotação (servidores e estagiários)**

Segundo o Diretor de Secretaria, nenhum servidor atuava em teletrabalho antes de 16.03.20, e 3 servidores auxiliam as magistradas na elaboração de decisões. Segue rol e informações dos servidores, consideradas as atividades exercidas até 15.03.20, antes da quarentena:

Diretor(a) de Secretaria: José Americo Ilha de Quadros

Atividades jurídicas: minutas de despachos e decisões, certificação de prazos e demais atividades relacionadas a incidentes processuais.

Atividades administrativas: divisão do trabalho, conferência dos documentos a serem remetidos para assinatura, estabelecimento de metodologias para atingimento de metas individuais e da unidade, orientação aos servidores e demais atividades administrativas.

Assistente Diretor(a) de Secretaria(a): Gerson Luiz de Almeida Vieira

Atividades jurídicas: Minutas de despachos, confecção de documentos e cumprimento de determinações nos processos. Minutas e utilização dos diversos convênios de busca patrimonial e localização de partes.

Atividades Administrativas: Pedido de material, frequência da estagiária e auxílio ao Diretor nas demais atividades administrativas.

Secretário(a) de audiências: Maria Glacinda Belolli e Lize Carolina Barman: realização das audiências, organização das pautas, auxiliam na triagem inicial, revisão dos processos que estão pautados e guarda dos comprovantes de entrega das notificações das audiências e certificação nos autos em relação aos que foram devolvidos pelo Correio.

Assistente(s) de Execução: Brunna Ventura Constantivo: minutas de decisões em execução, análise de pedidos de antecipação de tutela e análise de processos para sentença de conhecimento.

Assistente: Adel da Silva Braga: contas, lançamentos de valores, conferências de cálculos, atualização de valores e transporte do Infor para o pje, Precatórios e RPVs, consultas de saldos e outras atividades relacionadas aos pagamentos nos processos.

Assistente de Juiz(a) Titular: Thielle do Nascimento e Silva Pilecco: minutas de sentença de conhecimento e execução.

Estagiário(a): Caroline Schmidt: notificações de audiências e outros atos processuais, atendimento ao público (antes da pandemia), minutas de despachos de mero prosseguimento.

Demais servidores:

Anny Elizabeth Cofcefcz: expedição de mandados e intimações na fase de execução (citação, penhora...), alvarás para partes e União, RPHP, encaminhamentos de alvarás aos bancos para recolhimento dos tributos e custas processuais.

Camila de Brito Breda Ferlini: assistente do juiz substituto - minutas de sentenças fase conhecimento e execução.

Cleusa Fernandes Medina: minutas de despachos e decisões, análise de petições protocolizadas no escaninho, certificação de prazos.

Cristina Maria Andersonn Moreira: atendimento ao público, busca de processos físicos para juntada de petições físicas, juntada de guias nos processos eletrônicos, digitalização de documentos, carga de autos físicos.

Gabriel Matte de Moura: controle e certificação de prazos, minutas de despachos e decisões fase conhecimento e execução.

José Antonio Raffin Padoin: todo o trabalho envolvendo lista de correio, controle de mandados expedidos e recebidos da Central de Mandados, suporte ao atendimento ao público quando necessário, notificações e intimações.

Rosemary de Vasconcellos Meissner: notificações e mandados em geral (excetuados os de execução), cobrança de carga com prazos vencidos dos autos físicos, juntada de documentos oriundos do TST, lançamento de petições recebidas no sistema VIPE, procura de autos físicos e juntadas dessas petições.

### **11.2 Cancelamento de audiências em face da quarentena**

O Diretor de Secretaria informa que 835 audiências foram canceladas em virtude das medidas de prevenção à pandemia da COVID-19. Quanto aos processos novos recebidos no período, 276, estão aguardando pauta.



### **11.3 Modificação da competência**

A Unidade Judiciária informa que não observa o art. 122, § 1º, do Provimento 267/2019 (Consolidação dos Provimentos da Corregedoria Regional) quando identificada conexão ou continência nos processos.

### **11.4 Peritos e leiloeiros**

A unidade tem cadastro de peritos e leiloeiros, que são nomeados pela análise dos currículos, experiência na matéria, verificação de laudo, cumprimento de prazos e programa utilizado.

### **11.5 Ferramentas eletrônicas**

O Diretor de Secretaria informa que, das ferramentas eletrônicas disponibilizadas, não utiliza CAGED, CENSEC, INFOSEG, RAIS, RGE SUL, SABB, SEFAZ-RS e SIMBA.

### **11.6 Mapeamento global de desempenho** (v. item 4.2)

A unidade obteve resultado positivo com relação à média das unidades similares tão somente no indicador prazo médio da conclusão à prolação da sentença (12ª posição).

Nos demais, não alcançou a média da faixa, ficando em 38º lugar na vazão processual, 64ª na idade média dos processos em tramitação, 69º lugar no congestionamento de incidentes processuais, e ocupando as últimas 10 posições na faixa congestionamento na fase de execução (77ª posição), produtividade (77ª posição), idade média dos processos em instrução processual (78ª posição), acervo (79ª posição), congestionamento na fase de conhecimento (80ª posição).

### **11.7 Congestionamento na Fase de Conhecimento** (v. item 4.3.1)

O alto índice identificado no congestionamento de processos na fase de conhecimento da unidade, superando em trinta e cinco por cento ao das unidades de sua faixa de movimentação processual, se deve principalmente ao elevado número de processos pendentes do período anterior, iniciando o período avaliado com 76,27% de processos acima de sua faixa processual, mas também pelo ingresso de casos novos onze por cento a mais que unidades da sua faixa processual. Mesmo tendo superado a média da faixa em quase dez por cento no total de processos solucionados, o saldo do período anterior impactou no resultado geral, colocando a Unidade no último lugar na faixa.

### **11.8 Produção dos Juízes vinculados à unidade judiciária – fase de conhecimento**

A Unidade apresenta bom desempenho, tanto na prolação de sentença quanto a homologação de acordos na fase de conhecimento, solucionando com resolução de mérito 10,81% a mais que a média da faixa processual. Os Magistrados atuantes na 27ª Vara do Trabalho de Porto Alegre prolataram 679 sentenças com resolução de mérito e homologaram 406 acordos, enquanto que a média das unidades similares foi de 612,74 sentenças e 392,99 conciliações.

### **11.9 Situação dos processos pendentes de solução - fase de conhecimento**

Em termos gerais, houve redução dos processos pendentes de solução na fase de conhecimento, em 9,88%. Porém, os números que compõem tal resultado revelam um contraste. Enquanto houve diminuição de 26% dos processos aguardando encerramento da instrução, 86% nos processos aguardando prolação de sentença no prazo, aumentou em 21,9% o número de processos aguardando primeira sessão de audiência.

### **11.10 Congestionamento de incidentes processuais** (v. item 4.3.2)

Muito embora não esteja sendo considerado para o cálculo do Mapeamento Global de Desempenho devido a problemas no extrator do sistema e-Gestão, conforme ressaltado no item 4.3.2, os dados provisórios indicam que a 27ª Vara do Trabalho de Porto Alegre teve produtividade cerca de 10% inferior à média da faixa, ocupando a 69ª posição entre as 80 unidades avaliadas.

Ressalta-se que o número de incidentes pendentes do período anterior e os novos apresentados no período avaliado, ambos superiores à média das similares, impactaram no resultado do índice de congestionamento 32,74% acima da média.

### **11.11 Congestionamento na fase de execução** (v. item 4.3.3)



No período avaliado a 27ª Vara do Trabalho de Porto Alegre teve um elevado número de execuções pendentes de finalização (2.737), com 320 pendências a mais que a média da faixa. A unidade finalizou 399 execuções, não conseguindo superar o número de execuções iniciadas no período e atingindo uma produtividade 32,63% menor que a média da faixa de movimentação processual, o que lhe conferiu a 77ª posição entre as 80 unidades avaliadas.

#### **11.12 Acervo de processos tramitando** (v. item 4.4)

Apesar de ter reduzido seu acervo em 1,98% (de 5.056 para 4.956 processos pendentes), a 27ª Vara do Trabalho de Porto Alegre apresentou desempenho aquém da média, ocupando o 79º lugar entre 80 avaliadas. Comparando com sua atuação no período anterior, verifica-se que a Unidade teve um acréscimo de 42,47% dos processos pendentes de finalização na fase de liquidação.

#### **11.13 Vazão processual** (v. item 4.5)

Embora a Unidade tenha arquivado 3,42% processos a mais do que recebeu de casos novos, ficou aquém da média da sua faixa processual, que arquivou 6,16% a mais processos do que casos novos. Em comparação com a média das 80 unidades similares, a 27ª Vara do Trabalho de Porto Alegre se destaca pelo arquivamento definitivo de 96 processos a mais que média no período avaliado, ocupando a 38ª posição,

#### **11.14 Idade média dos processos em instrução** (v. item 4.6.1)

A Unidade teve aumento da idade média dos processos em instrução, na ordem de 4,60%, frente a redução de 10,90% da média das unidades similares. Além disso, continua com idade processual 118 dias acima da média na faixa, com média na instrução de 392,96 dias e ocupando a 78ª posição entre as oitenta unidades avaliadas.

#### **11.15 Prazo médio da conclusão à prolação da sentença** (v. item 4.6.2)

O prazo médio entre a conclusão e a sentença foi reduzido significativamente, em mais de trinta e cinco por cento, enquanto as demais unidades de sua faixa processual aumentaram em 1,95 o prazo médio em relação ao período anterior, colocando a unidade na décima segunda posição dentre as oitenta avaliadas. Além desse dado extremamente positivo em relação a si, a 27ª Vara do Trabalho de Porto Alegre também se destacou com prazo médio da conclusão à prolação da sentença de 17,43 dias, um prazo 38,97 dias inferior à média das unidades similares.

#### **11.16 Idade média dos processos em execução** (v. item 4.6.3)

Enquanto as demais unidades de sua faixa processual reduziram a idade média dos processos em execução em 12,81% comparativamente com o período anterior, a 27ª Vara do Trabalho de Porto Alegre elevou o prazo em 258 dias (10,81%). A idade média dos processos em execução da 27ª Vara do Trabalho de Porto Alegre ficou maior que a média das unidades similares em 732,36 dias, razão pela qual findou o período avaliado na 78ª posição na faixa processual.

#### **11.17 Idade média dos processos em tramitação** (v. item 4.6.4)

Enquanto a média dos processos em tramitação obtida pelas unidades similares foi reduzida em 94 dias (4,80%), a 27ª Vara de Porto Alegre aumentou seu prazo em 64 dias (3,24%), terminando o período avaliado em 64º lugar na faixa com idade média quase 180 dias superior ao da média das unidades avaliadas.

#### **11.18 Índice de produtividade** (v. item 4.7)

Reflexo do desempenho abaixo da média das unidades da mesma faixa processual em muitos indicadores, à exceção do prazo médio da conclusão à prolação da sentença, a 27ª Vara do Trabalho de Porto Alegre ocupou a 77ª posição dentre as 80 avaliadas.

#### **11.19 Índice Geral de Desempenho** (v. item 4.9)

Conforme apontado no quadro do Mapeamento Global de Desempenho, o índice geral da Unidade ocupou, no período averiguado, a 77ª colocação entre as 80 unidades da respectiva faixa de movimentação



processual. A média da força de trabalho da unidade é de 102%, a qual está entre maiores força de trabalho da faixa de movimentação processual no período.

#### **11.20 Incidentes processuais** (v. itens 8.8.1)

O sistema e-Gestão identificou erros em lançamentos processuais efetuados pela Secretaria envolvendo embargos de declaração (7) e incidentes na liquidação/execução (51), cujos processos estão arrolados no item 8.9.1.

#### **11.21 Mandados. Prazo de cumprimento vencido há mais de 10 dias** (v. item 8.10.1)

Na pesquisa realizada em 25.06.2020, foram identificados 91 mandados com prazo de cumprimento vencido há mais de dez dias. Desses, 26 possuem data de distribuição anterior a 16.03.2020 e 65 foram distribuídos em data posterior a 16.03.2020.

Os mandados distribuídos a partir de 16.03.2020 constam do Relatório de Inspeção apenas para fins estatísticos, em face do que expressa a Portaria da Corregedoria Regional n. 10, de 16.03.2020, cujo artigo 1º dispõe sobre a suspensão do cumprimento de mandados judiciais, exceto em casos de urgência e situações excepcionais, a critério do Juiz que expede a ordem, no período de 16 a 27 de março de 2020, em todas as unidades judiciárias no âmbito deste Regional; bem assim, ao que disciplinam as Portarias n. 1.268, de 20.03.2020, e 1.770, de 28.04.2020 (e alterações), esta última especificamente no que prescreve o artigo 4º (“O cumprimento de mandados judiciais pelos Oficiais de Justiça Avaliadores Federais deverá se dar por meio eletrônico, por intermédio do e-mail corporativo do servidor, por SMS ou pelo aplicativo whatsapp, ficando a validade do ato condicionada à expressa concordância do destinatário, o que deverá ser certificado no processo”).

## **12 RECOMENDAÇÕES**

### **12.1 Gerais**

#### **12.1.1 Metas do CNJ para 2020**

Recomenda-se a observância das metas estabelecidas pelo CNJ para o presente ano:

*Meta 1: julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente.*

*Meta 2: identificar e julgar até 31/12/2020, 92% dos processos distribuídos até 31/12/2018.*

*Meta 3: manter o índice de conciliação na fase de conhecimento, em relação ao percentual do biênio 2017/2018.*

*Meta 5: baixar quantidade maior de processos de execução do que o total de casos novos de execução no ano corrente.*

*Meta 6: identificar e julgar até 31/12/2020, 95% das ações coletivas distribuídas até 31/12/2017.*

*Meta 7: identificar e reduzir em 2% o acervo dos dez maiores litigantes em relação ao ano anterior.*

#### **12.1.2 Congestionamento na fase de conhecimento** (v. item 4.3.1)

Recomenda-se a adoção de medidas para reduzir o congestionamento na fase de conhecimento tentando aproximar-se à média de sua faixa.

#### **12.1.3 Acervo de processos tramitando** (v. item 4.4)

Recomenda-se à Unidade que adote medidas para reduzir seu acervo processual tramitando para aproximar-se à média da faixa, dando especial atenção aos processos pendentes na fase de liquidação.

#### **12.1.4 Idade média dos processos em instrução** (v. item 4.6.4)

Recomenda-se a adoção de medidas que visem aproximar a unidade da idade média das demais situadas na mesma faixa processual.

#### **12.1.5 Metas do CNJ (v. itens 5.1.3)**

Recomenda-se que a unidade envie esforços no sentido de estimular a conciliação, porquanto não atingiu a meta 3 do CNJ para o ano de 2019.





### 12.1.6 Modificação da competência

Recomenda-se que a Unidade passe a observar o art. 122, § 1º, do Provimento 267/2019 (Consolidação dos Provimentos da Corregedoria Regional) quando identificada conexão ou continência nos processos.

### 12.1.7 Convênios e Acordos de Cooperação Técnica

Para observância do art. 108, III, da CPC/GJT, recomenda-se que as Unidades estabeleçam como rotina a revisão periódica dos processos em execução arquivados provisoriamente a fim de renovar providências coercitivas por meio da utilização dos Convênios disponibilizados pelo Tribunal Regional, os quais seguem nominados:

BACEN CCS	BACENJUD	BB	CAGED	CEEE	CEF	CENSEC	CNIB	SABB
HOD	INFOSEG	JUCISRS	PENHORA ONLINE	RAIS	RENAJUD	SEFAZ-RS	SERASAJUD	GID- DETRAN
SIMBA	TRE - SIEL							

Nota: os convênios e suas informações detalhadas, bem como os respectivos formulários de cadastramento, podem ser acessados na aba *SISTEMAS - CONVÊNIOS* do Portal VOX.

## 12.2 Secretaria

### 12.2.1 Procedimentos em relação ao BNDT (v. item 8.7)

Diante do significativo número de ocorrências, recomenda-se à Secretaria que identifique a causa das pendências apontadas nos processos arrolados no item 8.8 e comunique esta Vice Corregedoria se houver algum padrão.

### 12.2.2 Cargas com prazo vencido. Advogados e peritos (v. itens 8.9.1 e 8.9.2)

Recomenda-se a verificação periódica e cobrança de eventual carga com prazo vencido.

### 12.2.3 Mandados devolvidos com atraso pelos Oficiais de Justiça Avaliadores (v. item 8.10.1)

Recomenda-se a verificação periódica e cobrança de mandados com prazo de cumprimento vencido.

### 12.2.4 Expedição de alvarás. (v. item 8.3)

Recomenda-se a redução do prazo que vem sendo praticado para expedição de alvarás.

## 13 DETERMINAÇÕES

### 13.1 Secretaria

#### 13.1.1 Procedimentos em relação ao BNDT (v. item 8.7)

Deve ser examinada a situação dos processos listados no item 8.8, excluindo-se do BNDT os devedores que, por equívoco, permaneçam com seus dados registrados junto a esse banco de dados, encaminhando-se relatório dos reclamados excluídos do BNDT quando da resposta ao Relatório de Inspeção Correcional, ou identifique a razão pela qual o sistema acusa devedores ainda inscritos no BNDT com registro de execução encerrada.

#### 13.1.2 Lançamentos de Incidentes processuais (v. item 8.8.1)

##### a) Embargos de declaração

No Proc. 0020235-07.2019.5.04.0027, os embargos de declaração opostos no dia 13/09/2019 foram liminarmente indeferidos pela Magistrada da unidade mediante despacho (ID 08e55f6), e não por decisão, como seria o correto. Assim, determina-se à unidade a correção de tais andamentos, com base na Tabela de Conclusões e Soluções da Corregedoria Regional, inclusive quanto ao lançamento do movimento *Não conhecidos os embargos de declaração*, sob pena de persistir a pendência ora apontada.

No Proc. 0020189-52.2018.5.04.0027, os embargos de declaração opostos no dia 09/10/2019 não foram recebidos pela Magistrada da unidade, conforme decisão de ID f6647e0. Contudo, a Secretaria não lançou qualquer movimento correspondente. Assim, determina-se à unidade o lançamento do movimento *Não conhecidos os embargos de declaração*, sob pena de persistir a pendência ora apontada.

No Proc. 0020397-02.2019.5.04.0027, os embargos de declaração apresentados no dia 24/10/2019 foram protocolados em duplicidade, o que não foi observado pela Secretaria da unidade. Como houve o



lançamento do movimento de julgamento apenas em relação a um deles, o outro segue pendente de solução no sistema E-Gestão. Para retirar tal pendência, considerando que os autos estão no Tribunal (tarefa aguardando apreciação pela instância superior), deve-se alterar o tipo de petição de um dos embargos de declaração opostos no dia 24/10/2019 para manifestação (opção disponível ao lado do documento na *timeline* do processo).

Tendo em vista o grande número de processos da unidade com pendências em lançamentos de embargos de declaração, bem como a inviabilidade do exame individualizado de todos por esta Vice-Corregedoria, determina-se à unidade que confira e corrija os demais processos listados no item 8.9.1, “a)”, fazendo uso das soluções acima apontadas (quando cabíveis) ou considerando as orientações contidas na Tabela de Conclusões e Soluções da Corregedoria Regional, disponível no seguinte link:

[https://drive.google.com/file/d/11utzfB7cAl8u0jGczUZHW5JJttgvXcwA/view?usp=drive\\_web](https://drive.google.com/file/d/11utzfB7cAl8u0jGczUZHW5JJttgvXcwA/view?usp=drive_web)

Eventuais impossibilidades de solução para baixa das inconsistências devem ser relatadas pela unidade na resposta ao Relatório de Correição.

#### b) Incidentes na liquidação/execução

No Proc. 0000797-05.2013.5.04.0027 foram apresentados dois incidentes de impugnação à sentença de liquidação, em 21/08/2018 e 27/03/2019 que ainda estão pendentes de decisão.

No Proc. 0020432-98.2015.5.04.0027 foi apresentada impugnação à sentença de liquidação em 06/06/2019 que ainda está pendente de decisão.

No Proc. 0020892-85.2015.5.04.0027, quando da apreciação da impugnação à sentença de liquidação de ID 52e1cfd, a Secretaria lançou o movimento de julgamento como sendo da ação ordinária, e não do incidente processual, o que seria o correto. Diante disso, determina-se o lançamento do andamento “*Julgado(s) improcedente(s) o(s) pedido(s) Impugnação à Sentença de Liquidação de {nome da parte}*”.

Tendo em vista o grande número de processos da unidade com pendências em lançamentos de incidentes processuais na liquidação/execução, bem como a inviabilidade do exame individualizado de todos por esta Vice-Corregedoria, determina-se à unidade que confira e corrija os demais processos listados no item 8.9.1, “b)”, fazendo uso das soluções acima apontadas (quando cabíveis) ou considerando as orientações contidas na Tabela de Conclusões e Soluções da Corregedoria Regional, disponível no seguinte link:

[https://drive.google.com/file/d/11utzfB7cAl8u0jGczUZHW5JJttgvXcwA/view?usp=drive\\_web](https://drive.google.com/file/d/11utzfB7cAl8u0jGczUZHW5JJttgvXcwA/view?usp=drive_web)

Recomenda-se à unidade maior esforço e atenção quanto ao lançamento dos andamentos processuais adequados, já que a quantidade de processos com pendências apontadas pelo sistema E-Gestão é significativa.

Eventuais impossibilidades de solução para baixa das inconsistências devem ser relatadas pela unidade na resposta ao Relatório de Correição.

#### **13.1.3 Análise dos processos eletrônicos** (v. item 8.8.3)

Devem ser adotadas providências para solucionar as inconsistências identificadas nos processos em destaque no item 8.8.3.

#### **13.1.4 Advogados e peritos – cargas com prazo vencido há mais de 10 dias** (v. itens 8.9.1 e 8.9.2)

Assim que retomadas as atividades externas, deve a Secretaria cobrar a devolução dos processos apontados nos itens citados, cujos prazos de carga estão vencidos há mais de 10 dias.

#### **13.1.5 Mandados com prazo de cumprimento vencido há mais de 10 dias** (v. item 8.10.1)

Observado o disposto no artigo 4º da Portaria Conjunta n. 1.770, de 28.04.2020, deste Regional, deve a Secretaria cobrar a devolução ou justificativa relativamente aos mandados com prazo de cumprimento vencido há mais de 10 dias arrolados.

## **14 PARTICIPAÇÃO E ATENDIMENTO**

Além do tempo destinado à conclusão da Inspeção Correcional Ordinária e ao contato feito por meio remoto com a Juíza Titular e Juíza Substituta lotada, além das informações coletadas junto ao Diretor de Secretaria e demais servidores lotados na Unidade Judiciária, o Vice-Corregedor Regional esteve à disposição das partes, dos advogados, dos peritos e de quaisquer interessados para tratar de questões referentes às Unidades Judiciárias do Foro inspecionado, mas não houve interessados inscritos.





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
CORREGEDORIA REGIONAL

### **15 PRAZO PARA RESPOSTA**

O Diretor de Secretaria deverá cientificar os demais servidores lotados na Unidade Judiciária das recomendações e das determinações contidas neste Relatório de Inspeção, estabelecendo-se o prazo de 30 dias para comunicação pormenorizada à Vice-Corregedoria, mediante inserção de documento no formato “.PDF/A” direta e exclusivamente no expediente PROAD nº 2724/2020, sobre a adoção das medidas necessárias ao integral suprimento de cada uma das inconsistências detectadas, inclusive quanto a cada um dos processos especificados.

### **16 ENCERRAMENTO**

Registra-se a cordialidade dispensada pela Juíza Titular, Maria Teresa Vieira da Silva Oliveira, pela Juíza Substituta, Raquel Gonçalves Seara, pelo Diretor de Secretaria, José Américo Ilha de Quadros, e pelos demais servidores da Unidade Judiciária, prestando importante colaboração para o bom encaminhamento da inspeção correcional. E, para os devidos fins, é por mim, Romeo Canton, Chefe de Gabinete da Vice-Corregedoria Regional, lavrado o presente Relatório, que é assinado pelo Vice-Corregedor Regional e encaminhado para publicação no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho - DEJT – e no *site* do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região.

**RAUL ZORATTO SANVICENTE**  
**Vice-Corregedor Regional**